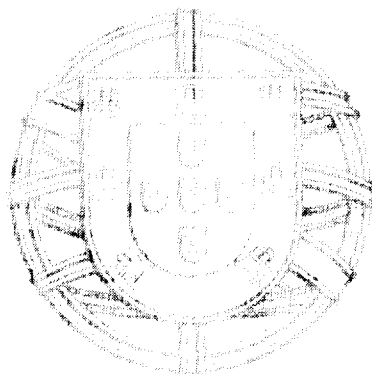




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Secretaria-Geral da Presidência da República 3020

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática 3020

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro 3020
Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência 3020
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 3021
Direcção-Geral dos Serviços Centrais 3021
Instituto Português de Museus 3021
Secretariado para a Modernização Administrativa 3021

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Portaria 81/92 (2.ª série):

Autoriza a abertura em Portugal de uma agência geral da Cardif — Société Vie, seguradora com sede em França, na cidade de Paris, para a exploração, nos termos legais e regulamentares em vigor, do ramo de seguro «Vida» 3021

Portaria 82/92 (2.ª série):

Autoriza a abertura em Portugal de uma agência geral da seguradora Mapfre Asistencia, Compañia Internacional de Seguros y Reaseguros, S. A., para a exploração, nos termos legais e regulamentares em vigor, de seguros do ramo «Assistência» 3021

Portaria 83/92 (2.ª série):

Autoriza a abertura em Portugal de uma agência geral da seguradora ADA, Ayuda del Automovilista, S. A., de Seguros y Reaseguros, para a exploração, nos termos legais e regulamentares em vigor, de seguros do ramo «Assistência» 3021

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto 3022

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira

Aviso 3022

Ministério da Defesa Nacional**Portaria 84/92 (2.ª série):**

Abate ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 20-3-92, três unidades navais do tipo fragata da classe «Almirante Pereira da Silva» 3022

- 4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) 3022
- Instituto de Socorros a Náufragos 3022
- Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército) 3022
- 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa 3023

Ministério da Administração Interna**Portaria 85/92 (2.ª série):**

Autoriza a inumação dos restos mortais de Maria Teresa de Castro Leite de Vasconcelos Aguiã na Capela de Santa Bárbara, anexa à casa de Aguiã 3023

- Governo Civil do Distrito de Beja 3023
- Governo Civil do Distrito de Setúbal 3023
- Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 3023
- Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública 3023
- Secretaria-Geral do Ministério 3024

Ministérios da Administração Interna e das Finanças**Portaria 86/92 (2.ª série):**

Autoriza a Direcção-Geral de Viação, na pessoa do seu director-geral, a celebrar o contrato de locação financeira necessário à execução das tarefas que lhe estão cometidas na área de informática 3025

Ministério das Finanças

- Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas 3025
- Direcção-Geral da Administração Pública 3025
- Inspecção-Geral de Finanças 3025
- Instituto de Informática 3026
- Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento 3027
- Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 3027
- Direcção-Geral das Alfândegas 3027
- Direcção-Geral do Património do Estado 3027
- Direcção-Geral do Tesouro 3028
- Direcção-Geral da Junta do Crédito Público 3028

Ministérios das Finanças e da Agricultura

- Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola 3028

Ministérios das Finanças e do Comércio e Turismo

- Despacho conjunto A-12/92-XII 3029

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

- Gabinete do Ministro 3029
- Gabinete de Estudos e Planeamento 3029
- Comissão de Coordenação da Região do Norte 3034
- Instituto Nacional de Investigação Científica 3037
- Observatório Astronómico de Lisboa 3037
- Direcção-Geral do Ordenamento do Território 3037
- Departamento Central de Planeamento 3037
- Departamento de Acompanhamento e Avaliação 3038
- Instituto de Investigação Científica Tropical 3038
- Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica 3038
- Centro Nacional de Informação Geográfica 3038

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e do Comércio e Turismo

- Rectificação 3038

Ministério da Justiça

- Gabinete do Ministro 3038
- Secretaria-Geral do Ministério 3038
- Gabinete de Estudos e Planeamento 3038
- Gabinete de Documentação e Direito Comparado 3039
- Instituto de Medicina Legal de Coimbra 3039
- Instituto de Medicina Legal do Porto 3039

Ministério dos Negócios Estrangeiros

- Direcção-Geral do Pessoal 3039

Ministério da Indústria e Energia

- Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial 3040

Ministério da Educação

- Gabinete do Ministro 3040
- Secretaria-Geral do Ministério 3040

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

- Direcção-Geral de Transportes Terrestres 3041

Ministério do Mar

- Direcção-Geral das Pescas 3041

- Supremo Tribunal de Justiça 3041
- Universidade Técnica de Lisboa 3041
- Conselho Nacional de Educação 3044

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 43/92 ao DR, 2.ª, 76, de 31-3-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

- Secretaria-Geral do Ministério 2
- Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência 2
- Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde 2
- Departamento de Recursos Humanos 2
- Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto 2
- Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto 2
- Centro de Estudos do Medicamento 2
- Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida 2
- Hospital Ortopédico do Outão 3
- Hospital de Egas Moniz 3
- Hospital de Pulido Valente 3
- Hospital de Santa Cruz 3
- Hospital de São Francisco Xavier 3
- Hospital de São João 4
- Hospital de São Marcos 4
- Hospital Distrital de Aveiro 4
- Hospital Distrital do Barreiro 5
- Hospital Distrital de Castelo Branco 5
- Hospital Distrital de Chaves 5
- Hospital Distrital da Figueira da Foz 5
- Hospital Distrital da Guarda 5
- Hospital Distrital de Guimarães 5
- Hospital Distrital de Leiria 5
- Hospital Distrital do Montijo 5
- Hospital Distrital de Portimão 5

Hospital Distrital de Setúbal	6	Administração Regional de Saúde de Viseu	11
Hospital Distrital de Tomar	6	Hospital de Sobral Cid	11
Hospital Distrital de Torres Novas	6	Hospital Psiquiátrico do Lorrão	11
Hospital Distrital de Torres Vedras	6	Colónia Agrícola de Arnes	11
Hospital Distrital de Viana do Castelo	6	Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa	11
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	7	Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras	11
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	7	Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto	12
Administração Regional de Saúde de Aveiro	7	Centro de Saúde Mental de Aveiro	12
Administração Regional de Saúde de Braga	7	Centro de Saúde Mental do Barreiro/Montijo	12
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	7	Centro de Saúde Mental da Covilhã	12
Administração Regional de Saúde de Coimbra	7	Centro de Saúde Mental de Évora	12
Administração Regional de Saúde de Évora	8	Centro de Saúde Mental de Gaia	12
Administração Regional de Saúde de Faro	8	Centro de Saúde Mental de Leiria	12
Administração Regional de Saúde da Guarda	8	Centro de Saúde Mental de Penafiel	12
Administração Regional de Saúde de Leiria	8	Centro de Saúde Mental de Santarém	13
Administração Regional de Saúde de Lisboa	9	Centro de Saúde Mental de Viseu	13
Administração Regional de Saúde do Porto	9	Centro Regional de Alcoologia do Porto	13
Administração Regional de Saúde de Santarém	9	Centro Regional de Alcoologia de Coimbra	13
Administração Regional de Saúde de Setúbal	10	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	13
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	10	Instituto Português do Sangue	13
		Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto	13


LIVROS
DA
IMPRESA
NACIONAL



 IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

**ESTUDOS SOBRE
JORGE DE SENA**
 Compilação, organização
 e introdução de
 EUGÉNIO LISBOA

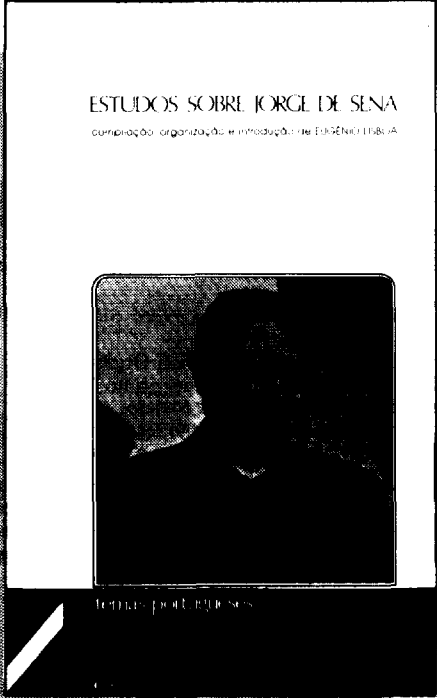
"O POETA / O FICIONISTA /
 O DRAMATURGO /
 O ENSAÍSTA, CRÍTICO
 E ANTOLOGISTA /
 O TRADUTOR"

**Outras obras de Jorge de Sena
 editadas na INCM**

Jorge de Sena
 Guilherme de Castilho
CORRESPONDÊNCIA

Jorge de Sena
VISÃO PERPÉTUA

Mécia de Sena / Jorge de Sena
**TUDO ISTO
 QUE NOS RODEIA**



ESTUDOS SOBRE JORGE DE SENA
compilação, organização e introdução de EUGÉNIO LISBOA

tema: portugueses

Jorge de Sena
POST-SCRIPTUM II

Jorge de Sena / Vergílio Ferreira
CORRESPONDÊNCIA





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma, comunica-se a todo o pessoal da Secretaria-Geral e do Centro de Documentação e Informação da Presidência da República que pode deduzir, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, reclamação acerca da organização da lista de antiguidade referida a 31-12-91, aprovada e oportunamente distribuída para consulta, nos termos legais.

16-3-92. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração e Informática

Por despacho de 13-1-92 do Presidente da Assembleia da República:

João Maria de Sousa — contratado, por urgente conveniência de serviço, para prestação de serviços em regime de tarefa. Este contrato tem início em 13-1-92 e tem a duração de 12 meses. (Visto, TC, 2-3-92. São devidos emolumentos.)

16-3-92. — O Director-Geral, *José Manuel Cerqueira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Desp. 5/92. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, deogo no Ministro Adjunto, Dr. Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes, com a faculdade de subdelegação, as competências que me são legalmente conferidas relativamente aos seguintes organismos:

- a) Direcção-Geral da Comunicação Social;
- b) Gabinete de Macau.

2 — Deogo ainda no mesmo membro do Governo, e igualmente com a faculdade de subdelegação, ao abrigo do n.º 5 do art. 3.º da referida Lei Orgânica do Governo, os poderes de tutela sobre as seguintes empresas públicas:

- a) Radiodifusão, E. P.;
- b) Radiotevisão, E. P.

19-3-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Desp. 6/92. — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, deogo no Ministro Adjunto, Dr. Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes, com a faculdade de subdelegação, as competências que me são legalmente conferidas relativamente ao Programa Nacional de Combate à Droga.

19-3-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Desp. 7/92. — Nos termos do n.º 4 do art. 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, e do n.º 2 do art. 17.º do Dec.-Lei 91/87, de 27-2, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 451/88, de 13-12, deogo no Ministro Adjunto, Dr. Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes, com a faculdade de subdelegação, as competências que me são atribuídas pelas al. b) a e) do n.º 1 do art. 17.º do referido Dec.-Lei 91/87 relativamente aos objectos de consciência.

19-3-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Desp. 8/92. — Nos termos do n.º 4 do art. 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, e do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, deogo em cada um dos Ministros Adjuntos, Dr. Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes, e da Educação, engenheiro António Fernando Couto dos Santos, com a faculdade de subdelegação, as competências que me são conferidas pelos arts. 20.º, n.º 1, al. g), e 21.º, al. f), do Dec.-Lei 211/79, com as alterações introduzidas pelo art. 1.º do Dec.-Lei 227/85, de 4-7, no âmbito dos organismos e serviços tutelados por cada um daqueles membros do Governo.

19-3-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Desp. 9/92. — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, deogo no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto, com a faculdade de subdelegação, as competências que me são legalmente conferidas relativamente aos seguintes serviços e organismos:

- a) Secretaria-Geral da Presidência da República;
- b) Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- c) Auditoria Jurídica da Presidência do Conselho de Ministros;
- d) Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros;
- e) Centro de Estudos Técnicos e Apoio Legislativo;
- f) 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública;
- g) Centro de Gestão da Rede Informática do Governo.

2 — Deogo ainda no mesmo membro do Governo, e igualmente com a faculdade de subdelegação, ao abrigo do n.º 4 do art. 3.º da referida Lei Orgânica do Governo, as competências relativas à Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., que me são conferidas pelo art. 40.º do Dec.-Lei 333/81, de 7-12.

19-3-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Desp. 10/92. — Nos termos do n.º 4 do art. 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, deogo no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto, a competência que me é conferida pelos arts. 78.º e 79.º do Dec.-Lei 498/72, de 9-12, na redacção que lhe foi dada pelo art. 8.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5, relativamente ao exercício de funções públicas ou prestação de trabalho remunerado em empresas públicas ou entidades equiparadas por aposentados e militares na situação de reserva.

19-3-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Desp. 11/92. — Nos termos do n.º 4 do art. 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, e do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, deogo no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto, com a faculdade de subdelegação, as competências que me são conferidas pelos arts. 20.º, n.º 1, al. g), e 2, al. f), 21.º, al. f), e 22.º, n.º 1, do Dec.-Lei 211/79, com as alterações introduzidas pelo art. 1.º do Dec.-Lei 227/85, de 4-7, no âmbito dos organismos e serviços por ele tutelados.

19-3-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Desp. 12/92. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 24.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, deogo no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto, poderes para, no âmbito dos organismos e serviços por ele tutelados, propor a concessão de ordens honoríficas portuguesas, desde que não esteja reservada por lei a iniciativa da sua propositura.

19-3-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Desp. 13/92. — Nos termos do n.º 3 do art. 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, subdeogo no Ministro da Educação, engenheiro António Fernando Couto dos Santos, a competência prevista no art. 2.º do Dec.-Lei 43 000, de 1-6-60, para declarar como habilitação suficiente para o provimento em determinados cargos públicos, em paralelo com o curso geral dos liceus, o curso ou cursos de ensino técnico profissional que forneçam para o efeito preparação adequada.

19-3-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Por despacho de 17-3-92 do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

Maria Salpico Cardoso Botelho, segundo-oficial do quadro deste Conselho Nacional — nomeada, mediante concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

18-3-92. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do Conselho Nacional de

Planeamento Civil de Emergência, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-91, de que a lista de classificação final a que se refere o art. 33.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada, para consulta, nos serviços administrativos deste CNPCE, Estrada da Luz, 151, 1.º, Lisboa.

9-3-92. — O Presidente do Júri, *António Guerreiro Caetano*, general.

Aviso. — Informa-se que o candidato, nomeado motorista de ligeiros deste Conselho Nacional, Carlos Antunes Gonçalves, conforme publicação no DR, 2.ª, 43, de 20-2-92, desistiu da referida nomeação.

11-3-92. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 17-A/92. — Nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 719/74, de 18-12, na redacção que lhes foi conferida pelo Dec.-Lei 186/87, de 29-4, requisito à TAP-Air Portugal — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., o licenciado em Direito Dr. Amadeu Vasconcelos Matias, devendo o mesmo auferir vencimento equiparado ao de adjunto do Gabinete e auferir todas as regalias remuneratórias deste cargo.

A requisição é realizada para efeitos de exercício de funções de apoio ao meu Gabinete pelo requisitado, no âmbito da sua especialidade, aplicando-se, supletivamente, no respeitante à duração, o disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7.

1-2-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 28-8-91:

Licenciado José Agostinho Cristino Joana, assessor do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento, a exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão no mesmo quadro — renovada a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 16-11-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-3-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 60, de 12-3-92, o concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Gabinete de Organização e Pessoal, se rectifica que onde se lê «António Alçada Padez» deve ler-se «Francisco António Alçada Padez».

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 61, de 13-3-92, o concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento, se rectifica que, no n.º 4, onde se lê «planamaneto cultural, elaborando pareceres, concebendo e orientado» deve ler-se «planeamento cultural, elaborando pareceres, concebendo e orientando».

19-3-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Por despachos de 13-2-92 do subdirector do Instituto Português de Museus, por delegação:

Pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento que é nomeado provisoriamente para ocupar lugar no quadro do pessoal do Museu Nacional de Soares dos Reis, com as categorias a seguir indicadas:

Maria Celeste Moreira Pinto, servente, escalão 2, índice 110.

Belmiro Jorge Macedo Lemos da Cruz, carpinteiro (operário qualificado), escalão 1, índice 125.

Maria da Conceição Teixeira Barros, guarda de museu, escalão 1, índice 115.

Os contratos são rescindidos com efeito à data da posse dos novos lugares.

(Visto, TC, 4-3-92. São devidos emolumentos.)

18-3-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Secretariado para a Modernização Administrativa

Por despacho da directora do Secretariado para a Modernização Administrativa de 28-2-92:

José Manuel da Costa, motorista de ligeiros do quadro único do Ministério do Emprego e da Segurança Social — autorizado a exercer funções, em regime de requisição, no Secretariado para a Modernização Administrativa, com efeitos a partir de 1-3-92.

28-2-92. — A Directora, *Joana Orvalho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 81/92 (2.ª série). — A Cardif — Societé Vie, seguradora com sede em França, na cidade de Paris, solicitou autorização para abrir em Portugal uma agência geral para a exploração da actividade seguradora no ramo de seguro «Vida».

O Instituto de Seguros de Portugal deu parecer favorável à abertura da referida agência geral.

Assim:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro das Finanças, em conformidade com o disposto no art. 22.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, com a redacção introduzida pelo Dec.-Lei 155/86, de 23-6, autorizar a abertura em Portugal de uma agência geral da Cardif — Societé Vie, seguradora com sede em França, na cidade de Paris, para a exploração, nos termos legais e regulamentares em vigor, do ramo de seguro «Vida».

13-3-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

Portaria 82/92 (2.ª série). — A seguradora Mapfre Asistencia, Companhia Internacional de Seguros y Reaseguros, S. A., com sede em Espanha, na cidade de Madrid, solicitou autorização para abrir em Portugal uma agência geral para a exploração da actividade seguradora no ramo de seguro «Assistência».

Considerando que o Instituto de Seguros de Portugal deu parecer favorável à abertura da referida agência geral:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro das Finanças, em conformidade com o disposto no Dec.-Lei 188/84, de 5-6, com a redacção introduzida pelo Dec.-Lei 155/86, de 23-6, autorizar a abertura em Portugal de uma agência geral da seguradora Mapfre Asistencia, Companhia Internacional de Seguros y Reasegurados, S. A., para a exploração, nos termos legais e regulamentares em vigor, de seguros do ramo «Assistência».

13-3-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

Portaria 83/92 (2.ª série). — A seguradora ADA, Ayuda del Automovilista, S. A., de Seguros y Reaseguros, com sede em Espanha, na cidade de Madrid, solicitou autorização para abrir em Portugal uma agência geral para a exploração da actividade seguradora no ramo de seguro «Assistência».

Considerando que o Instituto de Seguros de Portugal deu parecer favorável à abertura da referida agência geral:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro das Finanças, em conformidade com o disposto no Dec.-Lei 188/84, de 5-6, com a redacção introduzida pelo Dec.-Lei 155/86, de 23-6, autorizar a abertura em Portugal de uma agência geral da seguradora ADA, Ayuda del Automovilista, S. A., de Seguros y Reaseguros, para a exploração, nos termos legais e regulamentares em vigor, de seguros do ramo «Assistência».

13-3-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto. — É designado para integrar a delegação portuguesa que irá estar presente nos trabalhos do Comité de Gestão Pública da OCDE, a realizar nos dias 12 e 13-3-92, em Paris, o Dr. Armando Pereira, funcionário do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte e requisitado pelo STCP — Serviço de Transportes Colectivos do Porto, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 464/82, de 9-12.

As despesas com a deslocação do referido delegado são suportadas pelo orçamento da Secretaria de Estado da Modernização Administrativa, sendo o pagamento das ajudas de custo devidas encargo do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

6-3-92. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Isabel Maria Freire dos Santos Corte Real*. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *José Manuel Nunes Liberato*.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final da candidata aprovada no concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal do Serviço de Apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, homologada em 18-3-92, se encontra afixada na sede deste Gabinete, no Palácio de São Lourenço, Funchal.

18-3-92. — O Presidente do Júri, *Guilherme Libânio Pires*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria 84/92 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, ao abrigo do art. 44.º da Lei 29/82, de 11-12, o seguinte:

Artigo único. São abatidas ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 20-3-92, as três unidades navais do tipo fragata da classe «Almirante Pereira da Silva» designadas por NRP *Almirante Pereira da Silva*, NRP *Almirante Gago Coutinho* e NRP *Almirante Magalhães Corrêa*.

12-3-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Estado-Maior da Armada

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Rectificação. — Lista nominativa de transição do pessoal civil da Marinha (QPCM) para o novo quadro estabelecido pela Port. 717/91, de 23-7, publicada no suplemento ao DR, 2.º, 179, de 6-8-91. — Na sequência da aplicação do disposto no n.º 2 do art. 5.º do Dec. Regul. 25/89, de 17-8, aos funcionários abaixo indicados, rectifica-se a lista em epígrafe, nos seguintes termos:

Eliminar os nomes de Maria Alice Lopes Rodrigues Pesca, Armada Ameiro da Costa e Agostinho Gomes Ribeiro da relação dos auxiliares de serviços, constante da p. 8154-(6); Inserir os mesmos funcionários na relação dos auxiliares administrativos constante da mesma página, com o seguinte ordenamento:

f) Auxiliar administrativo:

Maria Alice Lopes Rodrigues Pesca.
Armada Ameiro da Costa.

Delfim António Lobo Casaca.
Agostinho Gomes Ribeiro.
Domingos Barbosa da Rocha.

12-3-92. — O Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

Instituto de Socorros a Náufragos

Por meu despacho de 4-2-92:

Elizabete Neves Reis, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe na Esc. Sec. da Cidade Universitária, e Natália dos Anjos Vinagre Borges, escriturária-dactilógrafa do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos — nomeadas provisoriamente para exercerem os cargos de terceiros-oficiais do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos, ficando exoneradas do lugar de origem a partir da data da posse. (Visto, TC, 4-3-92. São devidos emolumentos.)

11-3-92. — O Director, *Gabriel Lobo Fialho*, capitão-de-mar-e-guerra.

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 9-3-92 do director do Serviço de Pessoal:

Autorizada a rescisão do CAP com o ajudante de cozinheiro Lício Gaspar Pinto, do HMR 2, a partir de 1-4-92.

Por despachos de 11-3-92 do director do Serviço de Pessoal:

Autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais um ano, com a escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe Maria dos Anjos André Cleto, do HMP, a partir de 28-3-92.

Maria Luisa Rodrigues Moreira, provida, por contrato administrativo de provimento, como assistente/Hospital Militar Principal, número mecanográfico 92041881 — transita para assistente graduada (tempo completo) desde 26-12-91.

12-3-92. — O Chefe de Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 9-11-90 do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

José Carlos dos Santos Vidinha, operário de 3.ª classe (mecânico auto) do Regimento de Engenharia n.º 1.

Ana Maria Palhinha Borges Alves, terceiro-oficial administrativo/CGF/ZMA.

(Visto, TC, 2-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 5-3-92 do director do Serviço de Pessoal:

Afonso Maria Rodrigues, professor do ensino secundário/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — regressou ao Ministério de Educação em 9-3-92.

13-3-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 17-3-92 do subdirector do Serviço de Pessoal, por subdelegação:

Manuel António Morgado Coelho, guarda-vigilante de 2.ª classe/grupo vigilante do QPME-DSM — promovido a guarda-vigilante de 1.ª classe do mesmo grupo e quadro. Tem direito ao vencimento do índice 165, escalão 1, mais um diferencial de 30 pontos, nos termos do art. 7.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8. Fica a vencer pelo índice 195 (141 400\$) por actualmente estar a ser abonado pelo índice 190. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-3-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Anúncio. — O coronel de infantaria Nuno Vilares Cepeda, presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo n.º 127/91, pendente neste 1.º Tribunal Militar contra o réu Alexandre Manuel Ferreira Miranda, solteiro, de profissão desconhecida, nascido em 22-11-69, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, filho de José Varela Miranda e de Maria Rita Ferreira Pato Miranda, com última residência conhecida na Rua do Major Figueiredo Rodrigues, lote 6, rés-do-chão, E, Olivais, Lisboa, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto na forma tentada, previsto e punido pelo art. 201.º, n.º 1, al. d), conjugado com os arts. 7.º e 42.º, todos do CJM, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

11-3-92. — O Juiz-Presidente, *Nuno Vilares Cepeda*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Claudino Belchior Ferreira*, capitão do SPM.

Anúncio. — O coronel de infantaria Nuno Vilares Cepeda, presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo n.º 77/90, pendente neste 1.º Tribunal Militar contra o réu Lourenço Manuel Ratinho Barrocas, solteiro, padeiro, nascido em 10-7-65, natural da freguesia de Baixa da Banheira, concelho da Moita, filho de José dos Santos Barrocas e de Maria das Candeias Grazina Ratinho, com última residência conhecida na Rua de São José, 6, em Lisboa, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção previsto e punido pelos arts. 142.º, n.º 1, al. b), e 150.º, al. b), ambos os normativos do CJM, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

11-3-92. — O Juiz-Presidente, *Nuno Vilares Cepeda*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Claudino Belchior Ferreira*, capitão do SPM.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria 85/92 (2.ª série). — Atendendo ao que foi solicitado por Simão Pedro Vasconcelos Bacelar de Aguiã;

Visto os pareceres favoráveis da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez e da autoridade sanitária daquele concelho;

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 17.º do Dec.-Lei

274/82, de 14-7, autorizar a inumação dos restos mortais de Maria Teresa de Castro Leite de Vasconcelos Aguiã na Capela de Santa Bárbara, anexa à casa de Aguiã.

14-2-92. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro*.

Governo Civil do Distrito de Beja

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Governo Civil com referência a 31-12-91.

De acordo com o n.º 1 do art. 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

13-3-92. — O Governador Civil, *Luis Serrano*.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, para efeitos de consulta, se encontra afixada no Governo Civil do Distrito de Setúbal, sito na Avenida de Luísa Todi, 336, 2.º, em Setúbal, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso visando a constituição de reserva de recrutamento para provimento de um lugar de primeiro-oficial administrativo do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Setúbal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 32, de 7-2-92.

Aos candidatos será enviada, em carta registada, fotocópia da referida lista, com indicação dos motivos determinantes da exclusão do concurso e com indicação da data, horas e local da realização da entrevista profissional de selecção.

12-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Pestana Pires*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por portaria de 1-2-92 (isenta de fiscalização prévia do TC):

Capitão TMMT 002837-B Ilídio de Seica Cortesão — nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana desde a data da referida portaria, para preenchimento de uma vaga criada pelo Dec.-Lei 333/83, de 14-7, e ainda não provida.

13-3-92. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 4-2-92:

Vitor Joaquim da Conceição Marques, de 48 anos de idade, casado, filho de Alfredo Marques e de Rosária da Conceição, natural da freguesia de Ribeira dos Carinhos, concelho da Guarda, guarda de 1.ª classe n.º M/19 905, do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública da Guarda — aplicada a pena disciplinar de reforma por incompetência profissional. Esta declaração é feita nos termos do n.º 5 do art. 57.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2.

11-3-92. — O Comandante-Geral, *Rui Mamede Monteiro Pereira*, general.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 58, de 10-3-92, de novo se publica:

Por despachos ministeriais de 14-2-92:

Nomeados, em comissão de serviço, para o quadro geral da Polícia de Segurança Pública, por urgente conveniência de serviço, com efeitos àquela data:

Chefe de repartição Fernando Eurico Rodrigues Dias.
Tesozeira Maria Isabel Baião Lourenço.

(Visto, TC, 28-2-92.)

12-3-92. — Pelo Intendente-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Lista n.º 11/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros, na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 4-3-92, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Manuel Pascoal Silva	28-4-57
Hirondina Julieta Fortes	15-12-51
Sureshkumar Gordhandas	19-7-54
Nurbano Gulamhussene, ou Nurbano Gulamhussen	29-4-29
Filipa, ou Filipa Mendes de Almeida	1-5-38
Mahomed Zikar Abdul Karim	19-4-46
Mustaq Gani Mahomed Zicar	10-1-74
Zarina Bano	25-3-55
Isabel Maria Taib Lagrosse	6-11-54
Afonso Joaquim Nhaca Macie	25-2-54
Teresa José Vieira	23-12-54
Francisca Ramos Gomes	21-7-49
Lucinda Francisca dos Santos	25-2-58
Amâncio Aniceto Paula	10-10-48
Odete Santos Paula	6-10-73
Amadeu Santos Paula	20-5-75
Adalberto dos Santos Paula	5-5-71
Maria Esperança da Costa dos Ramos das Neves	7-9-56
Francisco Manuel Santos	17-9-53
Adriano Gomes	25-6-52

5-3-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

Lista n.º 12/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros, na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 4-3-92, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Arlindo da Costa Furtado	1-10-45
Arlindo Lopes Monteiro	1-6-50
Catarina Roque Golome	9-8-65
Eugénio Lopes Semedo	2-1-56
Maria da Luz da Silva Moreno	8-9-57
Pedro Nunes Varela Semedo	5-4-56
Maria Estrela Pedro	20-5-47
Maria Grolha Pedro Pedro Tomba	3-10-64
Daniel Gomes Andrade	22-9-62
Severino Pedro dos Santos	20-1-64
Maria Elídia Andrade Fernandes Coelho Semedo	10-7-64
Pedro Sanches Cardoso	1-11-55
Clara Maria Rodrigues	18-5-65
Manuel António Fernandes	13-7-60
Cosme da Veiga Vaz	14-12-40
Manuel Soares Silva	24-4-59
Herminia Maria Fernandes de Barros	21-4-63
António Pires	14-9-53
Hildegarda Tiago Xavier	22-4-52

Lista n.º 13/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros, na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 4-3-92, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Maria Augusta Alves	9-7-66
Joaquim Gomes	12-3-61
João Gualberto Lopes	4-9-54
Mariana Ribeiro Mavundja	21-5-46

	Data de nascimento
Abílio Correia Silva	28-9-54
Marta Fernandes Gonçalves	18-5-58
Maria Luísa da Góia	12-5-42
Mário Cá	12-1-60
Carlos Alberto Tavares Mendes de Carvalho	6-7-65
Maria Teresa Tavares de Carvalho	16-3-70
Maria da Assunção da Costa	27-5-20
Ramiro da Silva Tavares	30-12-56
Maria de Lourdes Borges de Oliveira	2-1-55
Maria Tereza Gomes Gonçalves	1-3-73
Leandro Lopes	20-4-38
Francisca Maria Lima	4-10-62
Maria Canjala	13-5-24
Sá Patrão Gomes	8-11-65
Fernando Nelson Tavares	8-6-52
Jayesh Tuhsidás, ou Jayesh Tulsidás	26-1-66

Lista n.º 14/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros, na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é conservada, por despacho de 4-3-92, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Alvarino Gomes Monteiro	10-3-40
Alice Mendes Tavares	21-1-43
Cipriano Dias Leal	25-9-53
José João Pires Barbosa Fernandes	17-1-65
Maria do Rosário Soares Lopes	24-5-68
Eduardo Augusto Dantas Ferreira	26-11-27
Agnelo Sanches da Veiga	9-11-55
Maria Helena Silva	22-12-58
Olimpia Domingas	1-1-61
Maria Afonso Lopes dos Ramos	24-5-55
Domingos Semedo da Silva	4-5-43
Paulo Gonçalves	3-4-40
Domingos Cipriano Leal	6-6-52
Mateus, ou Mateus Frederico Moreira	21-9-12
Victor Monteiro Semedo	20-4-51
Geralda Sanches Mendes	22-2-51
José Victor Carlos Mendes Semedo	1-2-71
Hipólito Victor Mendes Semedo	10-8-74
Celestino Rodrigues	6-12-56

12-3-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

Lista n.º 15/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros, na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 4-3-92, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Maria de Jesus Gomes Sequeira	23-11-57
Francisco Varela Vaz	10-11-62
Avelino Moreno Tavares	5-11-56
Maria Filomena Barbosa	5-6-74
Augusta Maria da Luz	5-5-52
Maria da Luz Barbosa	22-5-75
Maria de Fátima Barbosa	11-4-73
Rodrigo Osório de Sousa Carvalho	9-3-45
Herminio do Campo Barros	15-12-62
Cristiano da Silva Varela	8-1-61
José Gomes Borges	26-5-60
Amélia Sanches Moreira	15-12-56
Maria Filomena Lima	9-4-56
Paulino Fernandes	22-6-56
Maria Gomes de Pina Fernandes	15-10-55
Tereza Loduvina da Cruz, ou Tereza Loduvina da Cruz do Rosário	15-10-34
Nair da Cruz do Rosário	24-10-73
Saturnino Inácio do Rosário	2-1-69
Francisco de Assis do Rosário	17-9-70
Ludovina da Cruz do Rosário	10-5-72
Lalita Vira Giga, ou Lalita Narotam Jiva	20-7-38

Lista n.º 16/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros, na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é conservada, por despacho de 4-3-92, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Alexandre Nunes Leal	20-3-53
Alberto Gomes Monteiro	10-8-46
António Cardoso	23-2-55
José Manuel da Cruz Rodrigues	26-5-56
Maria de Fátima Coelho Mendonça	9-11-49
Domingos Semedo Fernandes	5-1-56
André Tavares da Veiga	1-3-44
Armando Gonçalves Semedo	8-12-33
Martina Pereira Tavares	9-3-38
Dionísio Sanches Tavares	8-4-58
Isabel Maria Gomes de Figueiredo	6-7-63
Mama Saliu Baldé	3-1-49
Ramiro Monteiro Pereira	24-2-59
Amichande Cangí	20-8-39

13-3-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS

Portaria 86/92 (2.ª série). — Considerando que a capacidade do equipamento informático existente na Direcção-Geral de Viação se revela insuficiente face às crescentes solicitações;

Tornando-se necessário proceder ao aumento da sua capacidade, com recurso a locação financeira (*leasing*), por um período de 30 meses;

Tendo em atenção o disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7;

Manda o Governo, pelos Ministros da Administração Interna e das Finanças, o seguinte:

1 — É autorizada a Direcção-Geral de Viação, na pessoa do seu director-geral, a celebrar o contrato de locação financeira necessário à execução das tarefas que lhe estão cometidas na área de informática, não podendo os encargos anuais exceder os seguintes quantitativos:

Em 1992 — 114 193 886\$.
Em 1993 — 71 215 222\$.
Em 1994 — 37 661 102\$.

2 — Fica a Direcção-Geral de Viação autorizada a inscrever no respectivo orçamento os créditos necessários para a execução do disposto no presente diploma.

3 — É revogada a portaria de extensão de encargos publicada no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-88, a p. 12 057.

12-3-92. — Pelo Ministro da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro*, Secretário de Estado da Administração Interna. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas

Por despacho do director do GAFEPP de 26-2-92:

Licenciada Maria Isabel da Rocha Rodrigues Sarmiento Branco, técnica do grau 3 do Banco Totta & Açores — cessou em 29-2-92 a requisição como consultora principal do GAFEPP — Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas, regressando ao lugar de origem. (Não carece de fiscalização do TC.)

28-2-92. — O Director, *Rui Manuel Janes Cartaxo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despacho de 5-3-92 da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Licenciada Idalina Maria Correia de Melo, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — concedida equiparação a bolsa no País, com dispensa total do exercício de funções, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 10-4-92.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos departamentos desta Direcção-Geral a lista de antiguidade do pessoal referente a 31-12-91.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no art. 96.º do citado decreto-lei.

12-3-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Rectificação. — Por ter sido publicada com algumas inexactidões no *DR*, 2.ª, 47, de 25-2-92, a p. 2046-(2), a lista nominativa de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas que é integrado, com efeitos a partir da data da publicação, no quadro de efectivos interdepartamentais (QE1) do Ministério das Finanças, ficando na situação jurídico-funcional a que cada um se indica a partir da mesma data, rectifica-se que onde se lê:

Requisitados no Centro de Reabilitação Nacional do Porto:

- 3 — Adriano Dias de Sousa.
- 7 — António Armindo da Silva Soares.
- 8 — Arlindo da Silva Araújo.
- 12 — José António Teixeira da Silva.
- 13 — José Manuel Pinheiro Medeiros.

deve ler-se:

Requisitados no Centro Regional de Segurança Social do Porto:

- 3 — Adriano Dias de Sousa.
- 7 — António Armindo da Silva Soares.
- 8 — Arlindo da Silva Araújo.
- 12 — José António Teixeira da Silva.
- 13 — José Manuel Pinheiro Medeiros.

11-3-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 33.º e nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica depois de homologada em 16-3-92 pelo inspector-geral de Finanças, a lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos no concurso externo de ingresso para inspectores de finanças estagiários para o quadro da Inspecção do Sector Empresarial do Estado da Inspecção-Geral de Finanças, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-91:

Candidatos aprovados:

	Nota final
Manuel Vasco Magalhães	15,72
José Carlos Pereira Nunes (*)	14,94
Luis Marçal	14,17
Afonso Gomes Bouça	14,06
Olímpio Manuel Gonçalves Esteves (*)	14,01
Álvaro Afonso Barata Duarte (*)	13,89
Maria Madalena Frade Queimado	13,41
Maria Edite Baptista dos Santos	12,70
Celso Manuel dos Santos Maurício	12,62
António José Vaz Ramalho Santos Rolo	12,32
José Gonçalves Pereira	11,89
José Luís Ribeiro Boavista	11,87
Florentino Gomes de Oliveira	11,84
Alcino dos Santos Ferreira	11,71
Joaquim António Rodrigues Pires (*)	11,67
Ana Maria Mendes Rebelo	11,49
Francisco João Gaspar None	11,29

	Nota final
Carlos José Castel-Branco Ferrão Viegas (*)	11,07
Daniel Turpim	11,04
Maria Otilia Vilhena Pereira Páscoa Aguiar (*)	11,01
Maria Fernanda Pires dos Santos (*)	10,99
Karim Shamsudin (*)	10,84

Candidatos excluídos:

Abílio Baptista Pinto (c).
 Alda Maria Marinho Maligno Santiago Gomes (b).
 Alexandra Maria Brito Carvalho (c).
 Ana Cristina Teixeira Rosa Lopes Baptista da Silva Feijão (a).
 Ângela Manuela Campos (b).
 António Carlos Santos Caramelo (c).
 António João Santos Teixeira Chaves (a).
 António Luís Nobre Anastácio (c).
 António Manuel Gomes da Silva Bicho (b).
 António Manuel Marques Marta (c).
 António Miguel Chambel Paralta Ribeirinho (b).
 António Pedro Martins Ferreira Atanásio de Almeida (a).
 Arlindo Jorge Ferreira (a).
 Carlos Alberto dos Santos Fernandes (a).
 Carlos Bernardino Costa de Vasconcelos (a).
 Carlos José Almeida da Silva (a).
 Carlos Manuel Castro Ferreira de Mesquita Borges (c).
 Carlos Manuel Ramos Mendes (a).
 Célia Maria Lameira Magalhães (b).
 Cristina Maria Marques Rodrigues (b).
 Cristina Maria Saraiva Nunes (b).
 Dina Maria de Brito Fernandes (b).
 Donzília Marto Ribeiro Adão (b).
 Durte Nuno Ribeiro Pessoa (b).
 Elizabete Antunes Simões (b).
 Elisabete Maria Couceiro Cadete (b).
 Ema de Jesus de Sousa Rodrigues (b).
 Ema Paula Vieira Marques (a).
 Esperança de Jesus Neves (c).
 Eugénia Maria Batista Cardoso (b).
 Fernanda Jesus Ferreira dos Santos Fernandes (a).
 Fernanda Maria Pereira (c).
 Fernanda Maria Ribeiro de Oliveira (a).
 Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa (a).
 Gaspar José Pinto Martins Rodrigues (a).
 Helena Cristina Fazer dos Santos Tomé Bugio das Fontes (c).
 Helena da Conceição Baptista Lourenço (b).
 Henrique Gonçalves Rufino (b).
 Isabel Maria Carreto Leitão Tavares (a).
 Isabel Maria Santos Caramelo Gaspar (a).
 Isabel Rute Fernandes Pereira (a).
 Ivone Celeste Perdigão Gonçalves (b).
 João Camilo Rodrigues Maciel (a).
 João Carlos Correia Ribeiro Ramalho (b).
 João Luís Marques Pereira Lopes (c).
 João Manuel Mateus Mota (a).
 Joaquim Farinha Rodrigues (a).
 Jorge Guilherme Cardoso (b).
 Jorge Manuel Carneiro da Fonseca (b).
 Jorge Manuel Gomes Moreno de Matos Trindade (b).
 José Alexandre da Rocha Franco (a).
 José António Gomes da Graça Anjos (b).
 José António Teixeira Grosso (b).
 José Carlos Ferrão Rodrigues (b).
 José Francisco Jerónimo Alves (b).
 José Luís Barros Patrício (a).
 José Manuel de Carvalho Guarda (a).
 Leonel Jorge Lopes Jesus (b).
 Leonel José Bacalhau (c).
 Leonor Augusta Jantarada (c).
 Leonor Rita Rosário Vaz (a).
 Licinia Matias Carvalheiro (b).
 Luís Fernando Rodrigues Madeira e Abreu (b).
 Luís Paulo Mendes Pereira da Costa (a).
 Manuel António Coelho Ferreira (b).
 Margarida Maria Faria Mourão (a).
 Maria Cândida Pereira (c).
 Maria Cristalina Melo Xavier Silva (b).
 Maria Cristina Morais Miranda Monteiro (b).
 Maria da Conceição Baptista Chiolas (b).
 Maria da Conceição dos Santos Ribeiro Seica (a).
 Maria da Glória de Jesus Fidalgo (b).
 Maria da Glória Martins (a).
 Maria da Graça dos Santos Pires (b).
 Maria da Graça Pereira Bartolomeu (b).

Maria da Graça Sousa Ferreira (b).
 Maria de Deus Carrilho Lousa (b).
 Maria de Fátima Poeiras Pilar de Abreu (a).
 Maria de Lurdes Rocha da Fonseca Torres (a).
 Maria do Céu Correia Martins (a).
 Maria do Rosário Antunes Ferreira (a).
 Maria Emília Marques Garcia (b).
 Maria Eugénia dos Santos Meleiro (b).
 Maria Gorete Pegado Porto (b).
 Maria Helena Lança da Fonseca (b).
 Maria Helena Rocha Pila Leandro Borges (a).
 Maria Hortense Martins Nunes (b).
 Maria Isabel Carvalho de Oliveira Moreira (a).
 Maria Lígia Amaral Borrega (a).
 Maria Luísa Mesquita de Araújo Andrade Graça (b).
 Maria Luísa Nunes da Silva Simplicio (b).
 Maria Madalena Cupertino Osório Barros (a).
 Maria Manuela Esteves (b).
 Maria Manuelita de Araújo Tomaz Ramos Martins (a).
 Maria Paula Gomes Cabral Vargas (b).
 Maria Pilar da Silva Almeida Vagaroso (a).
 Maria Suzete Godinho Formiga (c).
 Maria Teresa Marques Lopes (a).
 Maria Violete de Sá Rocha Mourão (b).
 Mário José Alveirinho Carrega (c).
 Nelson Manuel Paula de Medeiros (a).
 Olga Maria Ribeiro Guedes (a).
 Paula Alexandra Pereira Neves dos Reis (b).
 Paula Alexandra Videira Mendes (b).
 Paula Cristina Rodrigues dos Santos (b).
 Paulo Emilio Ricardo da Costa (a).
 Paulo Guilherme Fernandes Lajoso (a).
 Pedro d'Alte Bártoleu Pires de Lima (a).
 Pedro Manuel Martins dos Santos (c).
 Rosa Maria Correia Romão Ribeiro Nunes (a).
 Rosa Maria da Silva Soares (c).
 Rui Manuel Lopes de Melo (b).
 Rui Manuel Ramos de Ascensão (a).
 Teresa Cristina Freitas Quitério (a).
 Teresa Isabel Monteiro Ferreira Guerreiro Gaspar (b).
 Vasco Maria de Azevedo Teixeira (a).
 Virgínia Tavares Alves (a).

(*) Possui vínculo à função pública.

(a) Faltou ao teste escrito.

(b) Não obteve aprovação no teste escrito, de acordo com o n.º 4 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(c) Não obteve aprovação na entrevista, de acordo com o n.º 4 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o inspector-geral de Finanças no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso.

16-3-92. — O Presidente do Júri, *Vitor Manuel Batista de Almeida*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 61, de 13-3-92, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para admissão de inspectores de finanças estagiários para o quadro da Inspeção de Empresas da Inspeção-Geral de Finanças se rectifica que os candidatos António Alberto de Melo Pacheco e Leonel José Bacalhau devem considerar-se incluídos na área A, licenciados na área económico-financeira, em «1.1 — Candidatos admitidos».

16-3-92. — O Presidente do Júri, *António Luís Esteves Gil*.

Instituto de Informática

Aviso. — Em aditamento aos avisos publicados no *DR*, 2.ª, 102, de 4-5-91, e 30, de 5-2-92, em que foram nomeados os júris para estágios a técnico superior de informática de 2.ª classe, faz-se público que os júris daqueles concursos passam a ter a seguinte composição, para os dois casos:

Presidente — Luís Natálio Braz Teixeira, director de projectos.
 Vogais efectivos:

Dr. Jaime Magalhães Lima Mascarenhas, chefe de projectos.
 Dr. Carlos Manuel Correia Afonso Condado, chefe de projectos.

Vogais suplentes:

Dr. José Alberto Godinho Brioso Manique, chefe de divisão.
 Dr. Vítor José Neves Lopes de Carvalho, chefe de projectos.

13-3-92. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Desp. 22/92-XII. — 1 — Nos termos do n.º 11 do art. 7.º do Dec.-Lei 261-A/91, de 25-7, são fixadas para vigorarem no mês de Abril de 1992 as seguintes taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP):

Gasolina super (código NC 2710 00 35) = 98\$ por litro;
Gasóleo (código NC 2710 00 69) = 60\$ por litro;
Fuelóleo 1 % < teor de enxofre < 3,5 % (código NC 2710 00 79) = 12\$ por quilo.

2 — Os valores de PE (preço Europa, sem taxas) a considerar no mês de Abril de 1992, para efeitos de determinação do valor tributável IVA previsto no art. 12.º do Dec.-Lei 261-A/91, de 25-7, são os seguintes:

Gasolina sem chumbo (código NC 2710 00 33) = 35\$88 por litro;
Gasolina super (código NC 2710 00 35) = 34\$26 por litro;
Gasóleo (código NC 2710 00 69) = 33\$59 por litro;
Fuelóleo 1 % < teor de enxofre < 3,5 % (código NC 2710 00 79) = 12\$73 por quilo.

25-3-92. — O Secretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por meu despacho de 29-2-92:

Rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de Paula Cristina Bento Pereira Ferreira Igrejas, operadora de registo de dados estagiária, a partir de 2-3-92.

Por meu despacho de 29-2-92:

Alterado o júri do concurso para terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 86, de 12-4-90, que passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — licenciado Joaquim Duarte Espírito Santo Inácio, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Licenciado Mário de Sousa Basílio, assessor principal.
Licenciada Maria Filomena Martins dos Santos Raposo Pereira, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Carlos Simões Rodrigues Farinha, perito tributário de 1.ª classe.
Maria Alice Mendes da Silva Taipas Lopes, chefe de secção.

5-3-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por meu despacho e do director-geral da Administração Pública, respectivamente de 14 e de 4-2-92:

Ana Paula Pacheco da Silva, técnica superior de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do MPAT — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Lisboa, produzindo efeitos a partir de 16-1-92.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública, respectivamente de 2-11-91 e de 20-1-92:

Fernando Alves Martins, auxiliar administrativo de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do MPAT — requisitado, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças do Porto.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

11-3-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se torna público que a prova final do estágio para técnicos economistas desta Direcção-Geral do concurso aberto por aviso publicado

no 2.º supl. ao DR, 2.ª, 300, de 31-12-87, se efectuará no dia 30-4-92, com início às 9 horas e 30 minutos, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, Campo dos Mártires da Pátria, 3, 3.º, cave, em Lisboa.

5-3-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Serviço de Administração do IVA

Aviso. — Torna-se público que, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada nos placards do Serviço de Administração do IVA a lista de ordenamento e classificação final do concurso interno geral de acesso à categoria de desenhador de artes gráficas especialista da carreira de desenhador de artes gráficas (nível 4), a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 267, de 20-11-91.

Da lista cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data de publicação deste aviso no DR, conforme o disposto no n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Torna-se público que, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada nos placards do Serviço de Administração do IVA a lista de ordenamento e classificação final do concurso interno geral de acesso à categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 267, de 20-11-91.

Da lista cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data de publicação deste aviso no DR, conforme o disposto no n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

18-3-92. — O Presidente do Júri, *Arlindo N. M. Correia*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho do director-geral e do director de serviços da Direcção Regional de Educação de Lisboa de 21-2-92:

João Baptista da Silva Sampaio, segundo-oficial do quadro da Esc. Sec. das Olaias, a prestar serviço nesta Direcção-Geral em regime de requisição — prorrogada a mesma por mais um ano, com efeitos retroactivos a 6-3-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-3-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por portaria de 2-3-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Autorizada a cessão, a título definitivo, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, à freguesia de Santa Catarina da parcela de terreno, com a área de 18,5 m², sita no Casal da Azenha, concelho das Caldas da Rainha, que se encontra inscrita na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o art. 488, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 57 169, livro B-149, e registada a favor do Estado pela inscrição n.º 41 840, a fl. 89 do livro G-35, mediante o valor simbólico de 1000\$, a pagar no acto de assinatura do respectivo auto, para instalação de um furo de captação de águas. Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei.

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo à Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola de oito parcelas de terreno do Estado, sobrantes de expropriações feitas por motivo de obras de rega e enxugo dos campos do Baixo Mondego, para os trabalhos de emparcelamento em curso, sendo uma na freguesia de Montemor-o-Velho, uma na freguesia de Pereira e seis na freguesia de Santo Varão, concelho de Montemor-o-Velho, inscritas na matriz predial da freguesia de Montemor-o-Velho sob o art. 181, na freguesia de Pereira sob o art. 39 e na freguesia de Santo Varão sob os arts. 1327, 1329, 1335, 1278, 1306 e 1308, e registadas na Conservatória do Registo Predial, a favor do Estado, conforme descrições n.ºs 1298, 765, 518, 519, 520, 525, 527 e 528, e respectivas inscrições G-1, e mediante as compensações, respectivamente, de 2944\$, 3080\$, 56 758\$,

57 820\$, 51 840\$, 94 992\$, 45 850\$ e 22 540\$, a pagar no acto de assinatura do auto de cessão, para o fim acima indicado. Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do Dec.-Lei 97/70, de 13-3.

5-3-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Por portaria de 2-3-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, à Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola de cinco parcelas de terreno do Estado, sobrantes de expropriações feitas por motivo de obras de rega e enxugo dos campos do Baixo Mondego, para os trabalhos de emparcelamento em curso, situadas na freguesia de Alfaielos, concelho de Soure, inscritas na matriz predial da freguesia de Alfaielos sob os arts. 1028, 1009, 1315, 859 e 1318, e registadas na Conservatória do Registo Predial, a favor do Estado, conforme descrições n.ºs 1367, 1370, 1371, 1368 e 1369 e respectivas inscrições G-1, e mediante as compensações, respectivamente, de 7970\$, 42 711\$, 13 930\$, 3450\$ e 47 840\$, a pagar no acto de assinatura do auto de cessão, para o fim acima indicado. Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do Dec.-Lei 97/70, de 13-3.

9-3-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Por portaria de 10-2-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Autorizada nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, à freguesia de Marrazes da antiga casa de guarda-florestal de Marrazes, que se encontra inscrita na matriz predial da freguesia de Marrazes sob o art. 4200, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 02020/24-6-91 e registado a favor do Estado pela inscrição G-1, para apoio social e ou desportivo à população, mediante a compensação de 100 000\$, a pagar no acto da assinatura do respectivo auto. Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei. Esta portaria substitui as que foram publicadas no DR, 2.ª, 236, de 14-10-91, e 56, de 7-3-92.

10-3-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento de 17-12-91:

João Manuel Pereira Perpétuo, aspirante administrativo das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, a exercer nesta Direcção-Geral, em comissão de serviço extraordinária, as funções de auxiliar de gestão patrimonial, estagiário — nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, no lugar de auxiliar de gestão patrimonial do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data do despacho da nomeação. (Visto, TC, 24-2-92.)

9-3-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Rectificação. — Por terem sido publicados com inexactidão no DR, 2.ª, 56, de 7-3-92, a pp. 2392 e 2393, se rectifica que, relativamente às cessões feitas à freguesia de Mansores, ao Município da Mealhada, ao Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, ao Município da Nazaré, ao Município de Oliveira do Bairro e ao Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, onde, respectivamente, se lê «00165/03-7-91», «00857/11-4-91», «00047/30-6-86», «00032/7-4-86, Valado de Frades, e 00470/7-4-86, Nazaré», «00776/15-7-91» e «00649/27-9-90» deve ler-se «00165/030791», «00857/110491», «00047/300686», «00032/070486, Valado de Frades, e 00470/070486, Nazaré», «00776/910715» e «00649/270990».

13-3-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Aviso. — 1 — Por despacho de 17-2-92 do director-geral do Tesouro foi autorizado o recrutamento de:

- Um administrador de base de dados;
- Um administrador de redes de comunicação.

2 — Requisitos — titular da categoria de técnico superior de informática principal e três anos de serviço naquela categoria com classificação de serviço de *Muito bom*.

3 — Tarefas — as constantes nos arts. 8.º e 9.º da Port. 773/91, de 7-8, respectivamente.

4 — Processos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

5 — Conforme o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

5.1 — A função naquelas categorias será exercida em regime de comissão de serviço, por períodos de três anos, renováveis.

5.2 — O tempo prestado em qualquer uma das categorias conta, para todos os efeitos, como prestado no lugar de origem.

6 — Os interessados deverão enviar *curriculum vitae*, com referência ao actual escalão de índice remuneratório, para o Ministério das Finanças, Direcção-Geral do Tesouro, 5, 1.º, 1194 Lisboa Codex.

7 — Prazo para apresentação de candidaturas — 15 dias a contar da publicação no DR.

20-2-92. — O Director de Serviços, *António Martins da Costa Viana*.

Por despachos de 10-3-92:

Alcídio Martins Alves — nomeado tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe interino, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública de Cabeceiras de Basto.

António Afonso Fernandes — nomeado tesoureiro da Fazenda Pública de 2.ª classe interino, subgerente na Tesouraria da Fazenda Pública de Beja.

Carlos Alberto Dias Mota da Costa — nomeado tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe interino, subgerente na Tesouraria da Fazenda Pública de Santa Comba Dão.

Francisco António Dionísio — nomeado tesoureiro da Fazenda Pública de 2.ª classe interino, subgerente na Tesouraria da Fazenda Pública de Coruche.

Maria da Conceição Lopes Dias — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe interina, subgerente na Tesouraria da Fazenda Pública de Idanha-a-Nova.

Maria Helena de Jesus Rodrigues Douveau da Mota — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 2.ª classe interina, subgerente da 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Pombal.

Por despacho de 11-3-92:

Maria Augusta Antunes Nogueira Eusébio, tesoureira-ajudante, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública do Entroncamento — transferida para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública de Vila Nova da Barquinha.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-3-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Para conhecimento dos portadores interessados, faz-se público que a taxa de juro anual nominal bruta «FIP — 1989», aplicável no 2.º semestre de 1992 (1-3-92 a 31-8-92), é de 17,625%.

9-3-92. — O Subdirector-Geral, *A. Pontes Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLA E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 16-3-92:

Licenciada Ilda Gomes Jardim — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, para frequência de estágio de ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-3-92. — O Presidente, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E TURISMO

Desp. conj. A-12/92-XII. — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 49 266, de 26-9-69, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 341/87, de 21-10, e dos n.ºs 2 e 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é renovada a comissão de serviço, com efeitos a partir de 8-5-92, como vogal da comissão administrativa do Fundo de Turismo, do técnico superior de 1.ª classe da Direcção-Geral de Concorrência e Preços licenciado José Manuel Castelão Costa, até à presente data na situação de requisitado naquele Fundo de Turismo.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 49 266, de 26-9-69, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 341/87, de 21-10, é nomeado, em comissão de serviço, vogal da comissão administrativa do Fundo de Turismo o licenciado Firmino José Carnot Morgado, para o efeito requisitado à CISF — Companhia de Investimentos e Serviços Financeiros, S. A., nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2.

3 — O licenciado Firmino José Carnot Morgado substitui na comissão administrativa do Fundo de Turismo o licenciado José Augusto Gaspar, para que havia sido nomeado pelo Desp. conj. dos Ministros das Finanças e do Comércio e Turismo A-144/88-XI, de 7-7-88, publicado no DR, 2.ª, 166, de 20-7-88, tendo para o efeito sido requisitado à União de Bancos Portugueses, S. A.

Assim, são dadas por findas, a partir desta data, ao licenciado José Augusto Gaspar a comissão de serviço que vinha desempenhando como vogal da comissão administrativa do Fundo de Turismo e a requisição acima referida.

13-3-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

Desp. conj. A-13/92-XII. — 1 — Cessam na data da publicação deste despacho as funções de, respectivamente, presidente e vogal da comissão de fiscalização do Fundo de Turismo os licenciados Manuel Alberto Ramos Mações e José Júlio Tavares Gabriel, cujos mandatos terminaram em 10-5-91 e 16-2-92.

2 — Nos termos do n.º 5 do art. 1.º do Dec.-Lei 49 266, de 26-9-69, na redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Dec.-Lei 341/87, de 21-10, são nomeados para a comissão de fiscalização do Fundo de Turismo os licenciados:

- a) Luís Manuel Miguel Correia da Silva, presidente;
- b) João Real Pereira, vogal.

13-3-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 50/92. — Designo o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, Dr. José Manuel Nunes Liberato, para exercer, nos dias 9, 10 e 11-3-92, as funções de representação e despacho da competência do Ministro do Planeamento e da Administração do Território pelo facto de me encontrar, nesse período, ausente no estrangeiro.

6-3-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho do director-geral de 5-3-92 e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7, transitam, com efeitos a partir de 1-8-91, para o quadro de pessoal deste Gabinete de Estudos e Planeamento para os lugares criados pela Port. 109/92, de 21-2:

Maria José Ferreira, técnica superior de BAD principal — para técnica superior principal da carreira técnica superior de biblioteca e documentação.

Maria Fernanda da Costa Dias Rodrigues, técnica auxiliar de BAD especialista, e Maria Aline de Paiva Oliveira Paulino Gomes de Oliveira, técnica auxiliar de BAD principal — para, respectivamente, técnica-adjunta especialista e técnica-adjunta principal da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de assessor de informática do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, autorizado por despacho do director-geral de 12-3-92.

2 — A este concurso são aplicáveis as normas dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 23/91, de 11-1, e da Port. 773/91, de 7-8.

3 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final, cessando, em qualquer caso, com o preenchimento da vaga para que foi aberto.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — O vencimento corresponde ao índice e escalão fixados nos termos do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Conteúdo funcional — incumbe predominantemente ao assessor de informática as funções descritas nos n.ºs 2 e 4 do art. 2.º da Port. 773/91, de 7-8.

7 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se os funcionários que satisfaçam os requisitos constantes na al. b) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

8 — O método de selecção a utilizar será mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão do candidato, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo e habilitações profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço de origem que contenha os seguintes elementos: categoria e natureza do vínculo; antiguidade na categoria, na carreira e na função pública; descrição das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato; classificação de serviço nos anos relevantes para candidatura ao concurso.

11 — Os candidatos que se encontrarem a desempenhar funções no Gabinete de Estudos e Planeamento ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

12 — Os requerimentos deverão ser entregues no Gabinete de Estudos e Planeamento, na Rua de Filipe Folque, 44, 1000 Lisboa, em mão ou pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As listas de admissão ao concurso e de classificação final serão afixadas nas instalações do Gabinete de Estudos e Planeamento.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — engenheiro Pedro Manuel Nunes Liberato, subdirector-geral do GEPAT.

Vogais efectivos:

D.ª Maria Manuela Brandão, consultora jurídica assessora, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr.ª Maria Alfreda Cruz, assessora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Fátima Maria Feijóo Leão, assessora principal.
Dr.ª Maria de Lourdes Poeira, assessora.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de assessor do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, autorizado por despacho do director-geral de 12-3-92.

2 — A este concurso são aplicáveis as normas dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

3 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, cessando, em qualquer caso, com o preenchimento da vaga para que foi aberto.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — A remuneração será determinada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — ao assessor compete, genericamente, prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade, compatível com a formação académica e a experiência profissional, mediante a elaboração de pareceres, a concepção e o desenvolvimento de medidas respeitantes às atribuições do Gabinete.

7 — Podem candidatar-se ao presente concurso os candidatos, licenciados em Arquitectura, que satisfaçam os requisitos especiais previstos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88 e no art. 3.º do Dec.-Lei 265/88.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com a entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço de origem que contenha os seguintes elementos: categoria e natureza do vínculo; classificação de serviço (qualitativa e quantitativa) obtida no número de anos de serviço exigível, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88; antiguidade na categoria, na carreira e na função pública; descrição das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

11 — Os candidatos pertencentes ao Gabinete de Estudos e Planeamento ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

12 — Os requerimentos deverão ser entregues no Gabinete de Estudos e Planeamento, na Rua de Filipe Folque, 44, 1000 Lisboa, em mão ou pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Gabinete de Estudos e Planeamento.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — engenheiro Pedro Manuel Nunes Liberato, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Arquitecto Mário Jorge Bruxelas, director de serviços do GEPAT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Luísa Sanches Ribeiro, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr. António José Mendes Baptista, chefe de divisão.
Dr.ª Maria de Lourdes Rosa Poeira, assessora.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares de técnico superior principal do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, autorizado por despacho do director-geral de 12-3-92.

2 — A este concurso são aplicáveis as normas dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

3 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, cessando, em qualquer caso, com o preenchimento das vagas para que foi aberto.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — A remuneração será determinada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — ao técnico superior compete, genericamente, conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em comissões e grupos de trabalho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior, nas áreas das atribuições do GEPAT.

7 — Podem candidatar-se ao presente concurso os candidatos, licenciados em Engenharia Civil ou em Engenharia Química, que satisfaçam os requisitos especiais previstos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88 e no art. 3.º do Dec.-Lei 265/88.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com a entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço de origem que contenha os seguintes elementos: categoria e natureza do vínculo; classificação de serviço (qualitativa e quantitativa) obtida no número de anos de serviço exigível, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88; antiguidade na categoria, na carreira e na função pública; descrição das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

11 — Os candidatos pertencentes ao Gabinete de Estudos e Planeamento ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

12 — Os requerimentos deverão ser entregues no Gabinete de Estudos e Planeamento, na Rua de Filipe Folque, 44, 1000 Lisboa, em mão ou pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Gabinete de Estudos e Planeamento.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — engenheiro Pedro Manuel Nunes Liberato, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Madalena Brito Vaz, directora de serviços do GEPAT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Manuela Brandão, consultora jurídica assessora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Fátima Maria Feijóo Leão, assessora principal.

Dr. Leopoldo Manuel Cunha Vaz, técnico superior principal.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico especialista do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, autorizado por despacho do director-geral de 12-3-92.

2 — A este concurso são aplicáveis as normas dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

3 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, cessando, em qualquer caso, com o preenchimento da vaga para que foi aberto.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — A remuneração será determinada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — ao técnico especialista compete, genericamente, acompanhar a evolução da normalização técnica e científica na área da documentação e informação, propor e orientar a sua aplicação; estudar os processos conducentes à racionalização dos circuitos de selecção, aquisição, tratamento e difusão de documentação; cooperar na elaboração de planos e relatórios anuais.

7 — Podem candidatar-se ao presente concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos previstos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88 e na al. a) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com a entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço de origem que contenha os seguintes elementos: categoria e natureza do vínculo; classificação de serviço (qualitativa e quantitativa) obtida no número de anos de serviço exigível, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88; antiguidade na categoria, na carreira e na função pública; descrição das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

11 — Os candidatos pertencentes ao Gabinete de Estudos e Planeamento ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

12 — Os requerimentos deverão ser entregues no Gabinete de Estudos e Planeamento, na Rua de Filipe Folque, 44, 1000 Lisboa, em mão ou pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Gabinete de Estudos e Planeamento.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria José Ferreira, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa Ribeiro, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Victor Rodrigues, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Susana Neto, técnica superior de 1.ª classe.

Engenheira Maria Isabel Rosmaninho, técnica superior de 1.ª classe.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares de desenhador especialista (nível 4) do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, autorizado por despacho do director-geral de 12-3-92.

2 — A este concurso são aplicáveis as normas dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

3 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, cessando, em qualquer caso, com o preenchimento das vagas para que foi aberto.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — A remuneração será determinada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — executar e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de actividade dos serviços ou gráficos a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas, bem como executar as correspondentes artes finais.

7 — Podem candidatar-se ao presente concurso os desenhadores principais (nível 4) que satisfaçam os requisitos previstos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementado com a entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço de origem que contenha os seguintes elementos: categoria e natureza do vínculo; classificação de serviço (qualitativa e quantitativa) obtida no número de anos de serviço exigível, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88; antiguidade na categoria, na carreira e na função pública; descrição das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

11 — Os candidatos pertencentes ao Gabinete de Estudos e Planeamento ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

12 — Os requerimentos deverão ser entregues no Gabinete de Estudos e Planeamento, na Rua de Filipe Folque, 44, 1000 Lisboa, em mão ou pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Gabinete de Estudos e Planeamento.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — engenheiro Pedro Manuel Nunes Liberato, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Madalena Brito Vaz, directora de serviços do GEPAT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

António Paiva Gomes, desenhador especialista.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Manuela Brandão, consultora jurídica assessora.

Dr.ª Maria Alfreda Cruz, assessora.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, autorizado por despacho do director-geral de 12-3-92.

2 — A este concurso são aplicáveis as normas dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

3 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, cessando, em qualquer caso, com o preenchimento da vaga para que foi aberto.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — A remuneração será determinada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — desenvolver funções que se enquadrem em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente pessoal, expediente, arquivo, secretariado, dactilografia, contabilidade, economato e património.

7 — Podem candidatar-se ao presente concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos previstos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88 e no art. 22.º do Dec.-Lei 248/85.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com a entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento, devendo dele constar os seguintes elementos:

- Identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- Declaração do serviço de origem que contenha os seguintes elementos: categoria e natureza do vínculo; classificação de anos de serviço (qualitativa e quantitativa) obtida no número de anos de serviço exigível, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88; antiguidade na categoria, na carreira e na função pública; descrição das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

11 — Os candidatos pertencentes ao Gabinete de Estudos e Planeamento ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

12 — Os requerimentos deverão ser entregues no Gabinete de Estudos e Planeamento, na Rua de Filipe Folque, 44, 1000 Lisboa, em mão ou pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Gabinete de Estudos e Planeamento.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela Brandão, consultora jurídica assessora.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Alfreda Cruz, assessora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Manuela Sena, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Dr.ª Celeste Maria Rocha Vilarinho, chefe de divisão.

Arlete Gomes Leitão, chefe de secção.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, autorizado por despacho do director-geral de 12-3-92.

2 — A este concurso são aplicáveis as normas dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

3 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, cessando, em qualquer caso, com o preenchimento da vaga para que foi aberto.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — A remuneração será determinada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — prestar serviços de apoio, no cumprimento de orientações e instruções, designadamente na recolha e tratamento de informação, na elaboração de mapas, gráficos e quadros e no desenvolvimento de outras actividades, nomeadamente na recolha e tratamento de dados e processamento informático, no âmbito das atribuições do GEPAT.

7 — Podem candidatar-se ao presente concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos previstos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88 e na al. d) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com a entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento, devendo dele constar os seguintes elementos:

- Identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- Declaração do serviço de origem que contenha os seguintes elementos: categoria e natureza do vínculo; classificação de anos de serviço (qualitativa e quantitativa) obtida no número de anos de serviço exigível, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88; antiguidade na categoria, na carreira e na função pública; descrição das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

11 — Os candidatos pertencentes ao Gabinete de Estudos e Planeamento ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

12 — Os requerimentos deverão ser entregues no Gabinete de Estudos e Planeamento, na Rua de Filipe Folque, 44, 1000 Lisboa, em mão ou pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Gabinete de Estudos e Planeamento.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Luísa Sanches Ribeiro, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Arquitecta Maria de Fátima Silva, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Maria Isabel Rosmaninho, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Helena Santos, assessora principal.

Engenheira Lígia Domingues, técnica superior de 1.ª classe.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, autorizado por despacho do director-geral de 12-3-92.

2 — A este concurso são aplicáveis as normas dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

3 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, cessando, em qualquer caso, com o preenchimento da vaga para que foi aberto.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — A remuneração será determinada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — desenvolver funções que se enquadrem em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente pessoal, expediente, arquivo, secretaria, dactilografia, contabilidade, economato e património.

7 — Podem candidatar-se ao presente concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88 e no art. 22.º do Dec.-Lei 248/85.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular e prova prática de dactilografia, complementada com a entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento, devendo dele constar os seguintes elementos:

- Identificação do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- Declaração do serviço de origem que contenha os seguintes elementos: categoria e natureza do vínculo; antiguidade na categoria, na carreira e na função pública; descrição das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

11 — Os candidatos pertencentes ao Gabinete de Estudos e Planeamento ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

12 — Os requerimentos deverão ser entregues no Gabinete de Estudos e Planeamento, na Rua de Filipe Folque, 44, 1000 Lisboa, em mão ou pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Gabinete de Estudos e Planeamento.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela Brandão, consultora jurídica assessora.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Sena, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria do Carmo Merca, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Dr.ª Celeste Maria Rocha Vilarinho, chefe de divisão.

Arlete Gomes Leitão, chefe de secção.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário na categoria de programador-adjunto de 2.ª classe do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, autorizado por despacho do director-geral de 12-3-92.

2 — A este concurso são aplicáveis as normas dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 23/91, de 11-1, e da Port. 773/91, de 7-8.

3 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final, cessando, em qualquer caso, com o preenchimento da vaga para que foi aberto.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — O vencimento durante o estágio corresponde ao índice e escalão fixados nos termos do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5.1 — O estagiário aprovado será provido a título definitivo na vaga posta a concurso, passando a ser remunerado por referência à categoria de programador-adjunto de 2.ª classe.

6 — Conteúdo funcional — incumbe predominantemente ao programador-adjunto de 2.ª classe as funções descritas no n.º 2 do art. 3.º da Port. 773/91, de 7-8.

7 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se os funcionários que satisfaçam os requisitos gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, complementado com o disposto no n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 23/91.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com a entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento, devendo dele constar os seguintes elementos:

- Identificação do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão do candidato, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo e habilitações profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- Declaração do serviço de origem que contenha os seguintes elementos: categoria e natureza do vínculo; antiguidade na

categoria, na carreira e na função pública; descrição das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato; classificação de serviço nos anos relevantes para a candidatura ao concurso.

11 — Os candidatos que se encontrarem a desempenhar funções no Gabinete de Estudos e Planeamento ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

12 — Os requerimentos deverão ser entregues no Gabinete de Estudos e Planeamento, na Rua de Filipe Folque, 44, 1000 Lisboa, em mão ou pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As listas de admissão ao concurso e de classificação final serão afixadas nas instalações do Gabinete de Estudos e Planeamento.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela Brandão, consultora jurídica assessora.

Vogais efectivos:

Engenheira Ana Maria Martins, técnica superior de informática principal, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Orlando Silva Pereira, técnico especialista principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Luísa Sanches Ribeiro, chefe de divisão.

Dr. Leopoldo Manuel Cunha Vaz, técnico superior principal.

16 — Regime de estágio:

6.1 — O estágio obedece ao disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

16.2 — O júri do estágio será o mesmo do presente concurso.

17-3-92. — O Director-Geral, António Manuel Pinto.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 31-1-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de provimento de um lugar de topógrafo de 1.ª classe do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos, na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, com vencimento nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação do aviso da lista de classificação final, cessando com o provimento do lugar.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o seguinte: exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas na área dos levantamentos topográficos.

4 — O local de trabalho situa-se no Gabinete de Apoio Técnico de Viana do Castelo.

5 — A este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam, cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

- Os mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Serem topógrafos de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de *Bom*;
- Terem exercido, pelo menos nos últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a prover, consoante possuam, no referido período, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito bom*.

6 — O método de selecção será o de avaliação curricular, podendo ser complementado com entrevista profissional de selecção se o júri o entender necessário.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio com aviso de recepção ou en-

tregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto, do qual constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Lugar a que se candidata.

7.2 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação das acções de formação profissional frequentadas, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
- Certificado de habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço, donde conste a natureza do vínculo, a especificação detalhada do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

7.3 — Os candidatos que sejam funcionários do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação desta Comissão estão dispensados de apresentar os documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Ao presente concurso são aplicáveis os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nesta Comissão de Coordenação.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, administradora.

Vogais efectivos:

Arquitecto Vasco Fernando de Melo e Azevedo Cameira, director regional do Núcleo de Coordenação dos GAT.

Dr.ª Maria Lucília Sousa Maia Aroso Monteiro Pereira, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Manuel Machado Macedo, director do GAT de Braga.

Engenheiro João Manuel Cerqueira da Silva, director do GAT de Amarante.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 31-1-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de provimento de um lugar de técnico principal do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, com vencimento nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação do aviso da lista de classificação final, cessando com o provimento do lugar.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o seguinte: exercer funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, no âmbito dos trabalhos de assessoria técnica às câmaras municipais desenvolvidos nos gabinetes de apoio técnico.

4 — O local de trabalho situa-se no Gabinete de Apoio Técnico de Valença.

5 — A este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam, cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

- a) Os mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Serem técnicos de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de *Bom*;
- c) Terem exercido, pelo menos nos últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a prover, consoante possuam, no referido período, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito bom*.

6 — O método de selecção será o de avaliação curricular, podendo ser complementado com entrevista profissional de selecção se o júri o entender necessário.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto, do qual constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Lugar a que se candidata.

7.2 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação das acções de formação profissional frequentadas, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço, donde conste a natureza do vínculo, a especificação detalhada do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação desta Comissão estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Ao presente concurso são aplicáveis os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na sede desta Comissão de Coordenação, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Luís Braga da Cruz, presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, administradora.

Arquitecto Vasco Fernando de Melo e Azevedo Cameira, director regional.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Manuel Machado Macedo, director do GAT de Braga.

Engenheiro João Manuel Cerqueira da Silva, director do GAT de Amarante.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 31-1-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, com vencimento nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação do aviso da lista de classificação final, cessando com o preenchimento dos lugares.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o seguinte: exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, no âmbito dos trabalhos de assessoria técnica às autarquias locais desenvolvidos nos gabinetes de apoio técnico.

4 — O local de trabalho situa-se nos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

5 — A este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam, cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

- a) Os mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Serem técnicos superiores de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de *Bom*;
- c) Terem exercido, pelo menos nos últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a prover, consoante possuam, no referido período, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito bom*.

6 — O método de selecção será o de avaliação curricular, podendo ser complementado com entrevista profissional de selecção se o júri o entender necessário.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto, do qual constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Lugar a que se candidata.

7.2 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação das acções de formação profissional frequentadas, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço, donde conste a natureza do vínculo, a especificação detalhada do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação desta Comissão estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Ao presente concurso são aplicáveis os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na sede desta Comissão de Coordenação, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Luís Braga da Cruz, presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, administradora.

Arquitecto Vasco Fernando de Melo e Azevedo Cameira, director regional.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Manuel Machado Macedo, director do GAT de Braga.

Engenheiro João Manuel Cerqueira da Silva, director do GAT de Amarante.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 31-1-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de provimento de um lugar de fiscal técnico de obras especialista do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, com vencimento nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação do aviso da lista de classificação final, cessando com o preenchimento do lugar.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o seguinte: exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas na área do acompanhamento e fiscalização de obras.

4 — O local de trabalho situa-se no Gabinete de Apoio Técnico de Valença.

5 — A este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam, cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

- a) Os mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Serem fiscais técnicos de obras principais com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*;
- c) Terem exercido, pelo menos nos últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a prover, consoante possuam, no referido período, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito bom*.

6 — O método de selecção será o de avaliação curricular, podendo ser complementado com entrevista profissional de selecção se o júri o entender necessário.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto, do qual constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Lugar a que se candidata.

7.2 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação complementar, e ainda a indicação das acções de formação frequentadas, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço, donde constem a natureza do vínculo, a especificação detalhada do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três ou cinco anos, consoante a situação em que se encontre face ao requisito referido na al. b) do n.º 5.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação desta Comissão estão dispensados de apresentar os documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Ao presente concurso são aplicáveis os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na sede desta Comissão de Coordenação, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, administradora.

Vogais efectivos:

Arquitecto Vasco Fernando de Melo e Azevedo Cameira, director regional do Núcleo de Coordenação dos GAT.

Dr.ª Maria Lucília Sousa Maia Aroso Monteiro Pereira, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Manuel Machado Macedo, director do GAT de Braga.

Engenheiro João Manuel Cerqueira da Silva, director do GAT de Amarante.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 31-1-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de provimento de um lugar de jardineiro principal do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte, com vencimento nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação do aviso da lista de classificação final, cessando com o provimento do lugar.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o seguinte: exercer funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas na área do tratamento e conservação de plantas e jardins.

4 — O local de trabalho situa-se na Rua da Rainha D. Estefânia, 251, Porto.

5 — A este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam, cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

- a) Os mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Serem jardineiros posicionados no 3.º escalão ou superior, com, pelo menos, três anos na categoria, classificados de *Bom*;
- c) Terem exercido, pelo menos nos últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a prover, consoante possuam, no referido período, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito bom*.

6 — O método de selecção será o de avaliação curricular, podendo ser complementado com entrevista profissional de selecção se o júri o entender necessário.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto, do qual constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do

- bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Lugar a que se candidata.

7.2 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação das acções de formação frequentadas, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço, donde constem a natureza do vínculo, a especificação detalhada do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Comissão estão dispensados de apresentar os documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Ao presente concurso são aplicáveis os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na sede desta Comissão de Coordenação, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, administradora.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Lucília Sousa Maia Aroso, chefe de divisão.
Maria de Fátima Martins Barbosa da Cunha, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

Lúcia Assunção Bragança Soares Alves Tavares, chefe de secção.
Manuel Alves Gomes, encarregado geral.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

5-3-92. — O Presidente, *Luís Braga da Cruz*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despacho do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 7-2-92:

Jorge Manuel Leite Fernandes Sobral, técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de desenhador de construção civil do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeado, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, técnico-adjunto principal da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado do lugar que ocupava a partir da data do despacho.

Por despacho do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 26-2-92:

Maria Manuela Alves Lopes Moura e Maria Clara Botelho Carreiro da Costa, engenheiras técnicas principais da carreira de engenheiro técnico do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeadas, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, engenheiras técnicas especialistas da mesma carreira e quadro, considerando-se exoneradas dos lugares que ocupavam a partir da data do despacho.

Por despachos do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 4-3-92:

Maria Lusa Santos Martins Barreira e Carlos Manuel Ferreira Sirgado, técnicos superiores principais da carreira técnica superior do

quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeadas, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, assessores da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados do lugar que ocupavam a partir da data do despacho.

Maria Teresa de Almeida Cayolla Castro, Fíama Hasse Pais Brandão e Maria de Lurdes da Silva Santos Martinho, técnicas auxiliares de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeados, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, técnicas auxiliares principais da mesma carreira e quadro, considerando-se exoneradas do lugar que ocupavam a partir da data do despacho.

Por despacho do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 12-3-92:

Gabriela Marinha de Campos Bento Lopes da Silva, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeada, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, assessora principal da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerada do lugar que ocupava a partir da data do despacho.

20-3-92. — O Presidente, *Manuel Sarmento Bravo*.

Observatório Astronómico de Lisboa

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal deste Observatório Astronómico com referência a 31-12-91.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

17-3-92. — O Director, *Ezequiel Maria Laranjinha Cabrita*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho do signatário de 5-3-92:

Dr.ª Margarida Isabel Bravo Santos Correia de Almeida Basto — renovado, por mais um ano, o contrato a termo certo para o desempenho de funções equiparadas a consultora jurídica de 2.ª classe.

10-3-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento Central de Planeamento

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de monitor do quadro do Departamento Central de Planeamento. — Para efeitos do disposto no n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de um lugar vago da categoria supra-referida da carreira de informática, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 41, de 18-2-92, se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal do Departamento Central de Planeamento, sito na Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, em Lisboa.

20-3-92. — O Presidente do Júri, *Luís Alberto Guerreiro Mendes*.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para estágio de ingresso na categoria de operador de sistemas de 2.ª classe do quadro do Departamento Central de Planeamento. — Para efeitos do disposto no n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de dois lugares vagos da categoria supra-referida da carreira de pessoal de informática, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 39, de 15-2-92, se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal do Departamento Central de Planeamento, sito na Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, em Lisboa.

20-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Maria de Alvim e Norton Pimentel dos Santos*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de operador de offset principal do quadro do Departamento Central de Planeamento. — Para efeitos do disposto no n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de um lugar vago da categoria supra-referida da carreira de pessoal operário qualificado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 41, de 18-2-92, se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal do Departamento Central de Planeamento, sito na Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, em Lisboa.

20-3-92. — O Presidente do Júri, *Fernando J. Fernandes*.

Rectificação. — Tendo sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 61, de 13-3-92, a p. 1291, o aviso de abertura do concurso interno de acesso a técnico superior principal, rectifica-se que onde se lê:

Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 5-2-92, se acha aberto concurso comum interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares de técnico superior principal do quadro privativo do Departamento Central de Planeamento, constante no mapa vi anexo ao Dec.-Lei 227/91, de 7-8.

deve ler-se:

Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 5-2-92, se acha aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso, concurso comum interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares de técnico superior principal do quadro privativo do Departamento Central de Planeamento, constante no mapa vi anexo do Dec.-Lei 227/91, de 7-8.

O prazo para apresentação de candidaturas contar-se-á a partir da data da publicação desta rectificação.

13-3-92. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Por despacho da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional de 2-3-92:

Maria Filomena Correia Passarinho, terceiro-oficial de nomeação definitiva do quadro privativo deste Departamento, provida na categoria de controladora de trabalhos, em comissão de serviço, na Direcção-Geral dos Recursos Naturais — concedida licença sem vencimento de longa duração, com início em 3-3-92.

16-3-92. — A Directora-Geral, *Maria Teresa do Amaral da Silva Sanches Lopes Moreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Aviso. — De harmonia com o preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração, Rua de Jau, 54, Lisboa, e na presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de oito vagas na categoria de segundo-oficial, da carreira administrativa, do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 137, de 18-6-91.

10-3-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Aviso. — 1 — Em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada para consulta na Direcção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), sito na Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de telefonista do quadro privativo da JNICT, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 32, de 7-2-92.

2 — Os candidatos excluídos podem recorrer para o presidente da direcção da JNICT no prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação ao candidato, respeitada a dilação de três dias.

3 — A entrevista profissional de selecção a que alude a al. b) do n.º 12 do aviso terá lugar no próximo dia 21-4-92, a partir das 14 horas e 30 minutos.

12-3-92. — O Vice-Presidente, *Fernando Ramos Ribeiro*.

Centro Nacional de Informação Geográfica

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para uma vaga de motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Centro Nacional de Informação Geográfica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 5, de 7-1-92, devidamente rectificado conforme publicação no DR, 2.ª, 31, de 6-2-92, de que a lista de classificação final se encontra afixada nas instalações deste Centro Nacional, sitas na Rua de Braamcamp, 82, 5.º, esquerdo, em Lisboa, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DO COMÉRCIO E TURISMO

Rectificação. — O despacho conjunto dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e do Comércio e Turismo publicado no DR, 2.ª, 73 (supl.), de 27-3-92, a p. 2984-(24), saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica: onde se lê «2 — São nomeados em comissão de serviço delegados do ICEP em Bruxelas, Düsseldorf, Joanesburgo e Zurique, respectivamente, o licenciado José António Nolasco Lamas, José Júlio Caleia Rodrigues e o licenciado Harald Tauchhammer» deve ler-se «2 — São nomeados, em comissão de serviço, delegados do ICEP em Bruxelas, Düsseldorf, Joanesburgo e Zurique, respectivamente, o licenciado António Carlos Silva, o licenciado José António Nolasco Lamas, José Júlio Caleia Rodrigues e o licenciado Harald Tauchhammer».

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, dou por finda, com efeitos a partir da data do presente despacho, a comissão de serviço que a licenciada Maria Celestina Santana Bráulio de Brito Caldeira vinha exercendo como directora-geral do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça.

11-3-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de anotação do TC.)

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 29-10-91:

Engenheiro técnico Abel de Jesus Félix — contratado, em regime de avença, para o desempenho de funções na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça na área de engenharia civil, com pagamento mensal, na parte correspondente à remuneração, de 120 000\$, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. (Visto, TC, 24-2-92. São devidos emolumentos.)

13-3-92. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidões, novamente se publica o extracto inserto no DR, 2.ª, 58, de 10-3-92:

Por despachos de 1-4-91 do Ministro da Justiça e de 27-12-91 da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Elsa Maria Nogueira Dias Amoroso e Vítor Ângelo Corbal Hernandez de Azevedo — celebrados contratos de trabalho a

termo certo, por um ano, contado a partir de 2-3-92, na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 180, tendo ainda direito aos subsídios de férias e de Natal, bem como ao subsídio de refeição mensal, ajudas de custo e outros abonos ou suplementos devidos, nos termos legais, aos funcionários e agentes da Administração Pública de categoria equivalente. (Visto, TC, 18-2-92. São devidos emolumentos.)

11-3-92. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

Aviso. — Concurso interno de acesso para um lugar de oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 8, de 10-1-92. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso acima referenciado se encontra afixada no 1.º andar do edifício sito na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, em Lisboa, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

13-3-92. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

Gabinete de Documentação e Direito Comparado

Licenciada Ana Margarida Godinho Carmona de Sousa da Câmara, a exercer funções como estagiária de técnica superior de 2.ª classe no Gabinete de Documentação e Direito Comparado — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do mesmo Gabinete com efeitos a partir de 18-10-91. (Visto, TC, 5-3-92. São devidos emolumentos.)

O Director, *José Manuel Santos Pais*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Aviso. — Concurso interno de ingresso para quatro lugares de terceiro-oficial. — Faz-se público que as listas dos candidatos ao concurso referido, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, se encontram afixadas neste Instituto, onde podem ser consultadas.

5-3-92. — O Presidente do Júri, *Fernando M. Oliveira Sá*.

Instituto de Medicina Legal do Porto

Lista nominativa do pessoal médico do Instituto de Medicina Legal do Porto que, pela aplicação do Dec.-Lei 431/91, de 2-11, altera as nomenclaturas das categorias:

Prof. Doutor José Eduardo Lima Pinto da Costa, médico legista-chefe desde 27-5-86 — passa à categoria de chefe de serviço de medicina legal, escalão 2, índice 175, com efeitos a partir de 1-10-89.

Licenciada Maria José Carneiro de Sousa, médica legista desde 27-5-86 e médica legista-chefe desde 1-11-90 — passa para as categorias de assistente graduada de medicina legal, escalão 0, índice 120, com efeitos a partir de 1-10-89, e para chefe de serviço de medicina legal, escalão 1, índice 165, com efeitos a partir de 1-11-90.

Licenciado João Manuel do Carmo Lima, assistente de medicina legal desde 27-5-86 — mantém-se a categoria de assistente de medicina legal, escalão 3, índice 125, com efeitos a partir de 1-10-89.

Licenciada Maria Fernanda Coutinho Rodrigues, assistente de medicina legal desde 1-9-88 — mantém a categoria de assistente de medicina legal, escalão 1, índice 110, com efeitos a partir de 1-10-89.

13-3-92. — O Director, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Nelson Tomás Agesta Vignolo — despacho ministerial de 29-2-92 nomeando-o para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Colónia do Sacramento.

Leopoldo Câmara de Oliveira Bastos Jorge — despacho ministerial de 29-2-92 nomeando-o para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Paranaguá.

Celestino Henriques Pereira — despacho ministerial de 29-2-92 nomeando-o para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Cuiabá.

9-3-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

António Manuel Ricoca Freire, segundo-secretário de embaixada, na situação de licença sem vencimento de longa duração — despacho conjunto de 9-3-92 determinando o seu regresso ao serviço como segundo-secretário de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Ana Maria Coelho Ribeiro da Silva, terceira-secretária de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho conjunto de 9-3-92 revogando o despacho conjunto publicado no DR, 2.ª, 26, de 31-1-92, que a colocava na Embaixada de Portugal em Viena, funções que não chegou a exercer.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

16-3-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a seguinte lista de candidatos admitidos ao concurso externo geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, suplemento, de 31-12-91:

Adolfo Louro Alves.

Alexandra de Fátima Patacas dos Santos Penacho.

Alexandra Maria Brito Carvalho.

Alexandre Paulo Caldeira Ribeiro Barbosa.

Alice Maria Peixoto de Sousa Teles.

Anabela Ferradosa Saldanha Pires Gonçalves.

Anabela da Fonseca Carrilho.

Anabela Rosa Sabino do Rosário.

Ana Cristina Gomes de Aguiar Pinto.

Ana Cristina Nunes da Costa Pinto.

Ana Cristina de Oliveira Carmona Bicho.

Ana Luísa Nobre Gois de Camacho Soares.

Ana Maria Robalo Gomes.

Ana Paula Vaz Pinheiro de Sousa Basílio.

Ângela Maria Vítor Gomes Viegas.

António da Costa Pires.

António Fernandes de Campos Amaral Correia.

António José Braga da Cunha Roque.

António Manuel Gonçalves Pinto.

António Ramos Cardoso.

Benedita Maria Ribeiro de Almeida Assunção.

Carlos Miguel Calvão Teixeira.

Célia Maria Rodrigues dos Santos.

Cidália Guerreiro de Brito Lança.

Constantino Rodrigues de Carvalho.

Cristina Maria Saraiva Nunes.

Elsa Helena do Rosário Benrós.

Emília da Glória Silva dos Santos.

Eunice Felismina Carvalho Lopes.

Faustino Pereira Barreto.

Fernando António de Pinho Santos Silva.

Francisco Giraldes Pereira de Figueiredo.

Francisco José Medeira da Graça.

Francisco Manuel Carvalho da Silva Alexandre.

Gabriela Filipa Duarte de Deus Branco.

Gisela Carreira Teles Ribeiro.

Helena Teresa Ferreira da Cruz Fernandes.

Ilda Maria Ferreira.

Ilda Maria Loureiro Duarte.

Isabel Maria Amarante Palminha Andreta Morais.

Isabel Maria Correia Porto Oneto Fraga da Silva.

Isabel Maria Marques do Adro Susano Gil.

Isabel Maria Teixeira da Costa.

Isabel Vitória Leal Goulão.

João Manuel das Dores Macedo.

João Pedro Reis Arsénio.

Joaquim José Fernandes Dias.

Joaquina Maria Franco Charro.

Jorge Manuel Pereira Alves.

José António Albino Gonçalves e Silva.

José António Ferreira da Silva.

José António de Matos Morujo.

José Carlos Branco Celeirós.

José da Encarnação de Jesus Dias.
 José Filipe Alves de Matos Sepúlveda da Fonseca.
 José Inácio da Silva Ramos Antunes de Faria.
 José de Melo e Castro Pinto Soares.
 Júlio Soares Barbosa.
 Luís Filipe Alves da Silva Carvalho.
 Luís Miguel Cosme Nunes Rolo.
 Luísa Maria de Brito da Costa Viegas.
 Luísa Maria Sevinata Sousa Nunes de Freitas.
 Manuel Gonçalves da Silva.
 Manuel Jorge Trindade Ventura.
 Manuel Levi Braga de Carvalho.
 Manuela Maria Jesus Guerra e Sousa.
 Márcia Maria Alves Batista.
 Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto.
 Maira Alice Almeida do Nascimento.
 Maria Celeste Coelho.
 Maria do Céu Mendes Mocho Mateus.
 Maria da Conceição Belo Antunes.
 Maria da Conceição Duarte Ferrão.
 Maria da Conceição Monteiro Vieira.
 Maria Cristina de Almeida da Fonseca Pires Duarte Guerreiro.
 Maria Cristina Aniceto de Mendonça Machado Araújo.
 Maria Cristina da Silva Diógenes.
 Maria Cristina da Silva Simões Bento.
 Maria Emília Pires Senra.
 Maria de Fátima Cravinho da Costa Madeira Sangalho.
 Maria de Fátima Faria de Vasconcelos.
 Maria de Fátima Portal Claudino Marques Simões.
 Maria Gabriela Braga da Costa Oliveira Costa.
 Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso.
 Maria Isabel da Naia de Mesquita Quintela.
 Maria Isabel Pereira Martins.
 Maria João Marques Sales Grade.
 Maria José Martinho Sardinha de Oliveira.
 Maria Margarida Coelho do Amaral Ceia e Silva.
 Maria Rita Gonçalves da Costa Marques Guerra.
 Maria Rosa Fernandes Cardoso.
 Maria Teresa Couto do Nascimento Silva.
 Mariana Teresa Lacerda Machado de Sousa Guedes.
 Mário Alberto Benrós Silva.
 Mário João Redondo Serra Pereira.
 Miguel Nuno dos Santos Gomes.
 Natália Sobral Borges.
 Nuno Jorge das Neves Henriques da Purificação.
 Paula Cristina de Oliveira Antunes.
 Paulo Jorge Crisóstomo Cabaço.
 Pedro Manuel dos Santos Brites Moita.
 Pedro Miguel Rodrigues Duarte.
 Rita Maria Rodrigues Carvalho Pereira da Silva.
 Rogélia Maria Lopes Pedro.
 Rosa Maria Fernandes Ferreirinha Rasteiro de Almeida.
 Sílvia Maria Maurício Ribeiro.
 Sónia Maria Calapez de Castro Pinheiro Teixeira de Faria.
 Vítor Manuel Magro Lopes.
 Vítor Manuel Mourão Carvalhal de Almeida.

2 — O ordenamento final dos candidatos será expresso de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada com os seguintes índices:

- a) Avaliação curricular — 6;
- b) Entrevista — 4.

3 — Os candidatos serão oportunamente informados, por carta registada, para o domicílio indicado no requerimento do local, data e hora da entrevista.

29-2-92. — O Presidente do Júri, *Nuno António Ribeiro de Bessa Lopes*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia
e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Por despacho de 13-3-92 do Secretário de Estado da Indústria:

Joaquim Tomás Brito Pires, técnico superior principal do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — nomeado, por urgente conveniência de serviço, chefe

da Divisão de Transportes e Comunicações do mesmo Laboratório, em comissão de serviço, com efeitos desde 13-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-3-92. — A Directora de Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. de Andrade Paiva Boléo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 279/ME/91. — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, renovo a comissão de serviço que o licenciado *Amílcar Gonçalves Boavida Castelo Branco*, assessor principal do quadro único dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, vem exercendo como director do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior.

6-11-91. — O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Secretaria-Geral

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de admissão a estágio com vista ao preenchimento de 25 vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, homologada por despacho da secretaria-geral de 13-3-92, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 7-5-91:

	Valores
1.º José António Marques Morgado	18,31
2.º Maria Rosa de Sousa Nunes e Menezes	17,76
3.º Maria Helena Gonçalves Tavares Rodrigues Santos	17,26
4.º Vítor Manuel Miguel Figueiredo Morgado	16,98
5.º António Manuel Tomás da Silva	16,85
6.º José Estêvão Fernandes Guerreiro	16,80
7.º Vítor Sérgio da Silva	16,65
8.º Rosa Maria Rego Amoedo Domingues	16,59
9.º Maria Manuela Carreira da Cunha Sequeira	16,50
10.º Emília Fernandes Pires Correia	16,47
11.º Maria Gabriela Elvira de Sousa e Pereira	16,47
12.º Maria Helena Lima dos Santos da Conceição Chora	16,19
13.º Maria Fernanda de Sousa Borges	16
14.º Eugénia Carlos Marques Freire	15,96
15.º Mariana Rosa Piado Farrusco	15,93
16.º Alice Figueiredo de Almeida Santos	15,73
17.º Ana Cristina Botto Moreira de Barros Leite de Sampaio	15,73
18.º José Manuel da Luz Clarinha	15,57
19.º Perpétua Maria Guerreiro	15,28
20.º Maria Manuela Alves Lourenço Rodrigues Coelho	15,13
21.º Maria da Graça Furtado Canto e Castro	15
22.º Carla Maria Gonçalves Sequeira da Cruz Martins	14,99
23.º Maria Júlia Fernandes Balagões	14,98
24.º João Paulo Pimenta Mendes dos Santos	14,94
25.º António Inácio Reis de Macedo	14,88
26.º Victoriano João Mira dos Santos Nazareth	14,86
27.º Maria de Fátima Soares Victor Bossa Pinto Martins	14,72
28.º Maria Domingas Passão Fortio	14,59
29.º Maria Fernanda Serqueira Tiago	14,50
30.º Mariana Rosa Agostinho	14,48
31.º Maria de Fátima Aranha da Cunha Serafim	14,46
32.º Maria José Baptista de Simas	14,38
33.º Maria do Céu Patrício Gouveia	14,36
34.º Maria Ângela Dias Marques	14,31
35.º Diamantino Lourenço Rodrigues de Bartolo	14,25
36.º Maria Teresa Mendes Aleluia da Silva Reis	14,24
37.º Maria Cecília Rodrigues Augusto	14,18
38.º Alice Maria Machado Martins Moreira Ventura	14,02
39.º Maria Ângela Nunes Alves Lobato	14,02
40.º Maria Carolina Tito de Morais Pereira de Oliveira	13,99
41.º Isabel Maria Serra de Morais Silva	13,93
42.º Maria Fernanda Gomes da Silva	13,66
43.º Ana Maria Mendes de Oliveira	13,43
44.º Ana Paula dos Santos Baptista Couceiro Neto	13,33
45.º Andresa de Matos Silva	13,01
46.º Isabel Maria Correia Andrade de Carvalho Machado de Almeida	13

	Valores
47.º Maria Guilhermina Bernardes da Fonseca Sousa Pereira	12,97
48.º Luís Manuel Marques Chíncho	12,92
49.º Berta Maria Machado Leitão	12,89
50.º Fernando Manuel Marques Gonçalves	12,63
51.º Herminia da Encarnação Toscano Matias	12,61
52.º José António Rodrigues Castelo Veiga	12,59
53.º Maria do Carmo Rosas Libano Monteiro	12,51
54.º Joaquina Rodrigues de Sousa Coelho	12,28
55.º Maria Isabel Vieira Ferreira	12,23
56.º Eugénia da Conceição Alves Lopes	12,07
57.º Margarida Maria Planas Raposo	12,07
58.º Maria Manuela Vaz Serra Alves da Silva Fráguas Mateus	12,01
59.º Berta Maria Frazão Ribeiro de Carvalho	11,99
60.º David Gonçalves	11,89
61.º Edi Vieira	11,86
62.º Maria Teresa Monterroso Nery Monteiro	11,82
63.º Maria Manuela da Silva Cardoso Monteiro	11,81
64.º Maria da Luz Castro Dias Saraiva	11,80
65.º Maria Fernanda Moreira Seara Loureiro	11,51
66.º Hélder Simões Madeira da Fonseca	11,34
67.º Maria Odete Martins Rebelo da Silva	11,20
68.º Alexandra Rute Pires Costa	11,15

Nota. — Em igualdade de classificação, aplicou-se o disposto no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tendo preferido, por se tratar de um concurso de ingresso, os candidatos mais antigos na função pública.

Faltaram à entrevista:

Alice Maria Teixeira de Oliveira.
Ana Maria do Vale Caseiro Freitas.
Antónia Maria Pousa Rodrigues.
António José Couceiro de Sousa Santos.
Carlos Albano Barbosa dos Santos.
Dionísio Azenha Rosa.
Fernanda Maria dos Reis de Almeida.
Idalina dos Prazeres Soares e Saraiva dos Santos.
Isolina Rosa Prior Ladeira Alves Pereira.
José Miguel Pereira Mesquita.
José Rebelo Guedes.
Maria Dulcineia de Jesus Dias Afonso.
Maria Idalina Teixeira Santos Novo.
Maria Leonor Esteves Rála Figueira.
Maria de Lurdes Soares.
Maria Margarida Leitão Garcia.
Maria Paula Rodrigues de Carvalho.
Maria Suzete Gonçalves Paulos Mesquita.
Natália da Conceição Martins Ferreira Sintra Martinheira.
Teresa Maria Gomes de Magalhães Ferreira.

19-3-92. — O Presidente do Júri, *Renato José Ferreira Pereira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o art. 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior principal da carreira de economista do quadro permanente desta Direcção-Geral, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 271, de 25-11-91, se encontra afixada para consulta na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex.

12-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Lúcia Ferreira Sequeira*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral das Piscas

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e tendo em atenção o estipulado no n.º 2 do art. 24.º do re-

ferido decreto-lei, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de oficial principal, da carreira administrativa, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Piscas, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 255, de 6-11-91, rectificado por aviso publicado no DR, 2.ª, 273, de 27-11-91, de que está afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração da Direcção-Geral das Piscas, Avenida de Brasília, em Algés, a lista de classificação final do referido concurso.
2 — Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que lhes remeter fotocópia da lista dos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e tendo em atenção o estipulado no n.º 2 do art. 24.º do referido decreto-lei, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de quatro vagas de primeiro-oficial, da carreira administrativa, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Piscas, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 255, de 6-11-91, rectificado por aviso publicado no DR, 2.ª, 273, de 27-11-91, de que está afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração da Direcção-Geral das Piscas, Avenida de Brasília, em Algés, a lista de classificação final do referido concurso.

2 — Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que lhes remeter fotocópia da lista dos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e tendo em atenção o estipulado no n.º 2 do art. 24.º do referido decreto-lei, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de nove vagas de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Piscas, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 17/88, de 7-4, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 255, de 6-11-91, de que está afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração da Direcção-Geral das Piscas, Avenida de Brasília, em Algés, a lista de classificação final do referido concurso.

2 — Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que lhes remeter fotocópia da lista dos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

17-3-92. — O Presidente do Júri, *Rui Manuel Sequeira Cabeçadas*.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Licenciado José Alfredo Soares Manso Preto, juiz conselheiro — eleito presidente do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do art. 30.º da Lei 38/87, de 23-12, e da Lei 24/90, de 4-8 (Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais).

O Secretário, *Manuel Fernandes Júnior*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Disp. reitoral 4/S.Ad/UTL/92. — Considerando o disposto no Desp. conj. 8-1/SESE/SERE/91, de 9-12-91, dos Secretários de Estado do Sistema Educativo e dos Recursos Educativos, publicado no DR, 2.ª, 53, de 4-3-92:

Subdelego no presidente do Instituto Superior Técnico e nos presidentes dos conselhos directivos das restantes escolas integradas na Universidade Técnica de Lisboa as seguintes competências:

- 1) Autorizar a realização de despesas com investimentos, obras e aquisições de serviços até ao limite de 150 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 30 000 contos, quando realizadas a coberto dos orçamentos privativos das escolas;
- 2) Com referência às autorizações para a realização das despesas referidas no número anterior:
 - a) Aprovar as minutas de contratos;
 - b) Designar o oficial público;
 - c) Representar o Estado na outorga dos contratos ou delegar tal competência noutro funcionário.

O presente despacho produz efeitos desde 5-11-91.

13-3-92. — O Reitor, *António Simões Lopes*.

Por despachos de 6-3-92 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri

do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 8-11-91, para provimento de dois lugares de professor associado do grupo I de disciplinas (Arquitectura/Projecto) da Faculdade de Arquitectura, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Arquitecto Fernando Cardoso Menezes Tavares e Távora, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.
Arquitecto Octávio Lixa Filgueiras, professor catedrático aposentado da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.
Doutor José João Gonçalves de Proença, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Engenheiro Eduardo Henrique Cansado Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Carlos Antero Lopes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Duarte de Castro Ataíde Catel-Branco, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Tomás Cardoso Taveira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Sebastião Pedro Leal Formosinho Sanches, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria João Varela de Sena Magalhães Madeira Rodrigues, professora catedrática da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Rui José de Sousa Cardim, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Manuel Américo de Jesus Gonçalves da Silva, professor catedrático convidado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 8-11-91, para provimento de dois lugares de professor associado do grupo III de disciplinas (Construções e Tecnologias) da Faculdade de Arquitectura, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Engenheiro Aristides Guedes Coelho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor José João Gonçalves de Proença, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Engenheiro Eduardo Henrique Cansado Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Carlos Antero Lopes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Duarte de Castro Ataíde Castel-Branco, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Tomás Cardoso Taveira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Sebastião Pedro Leal Formosinho Sanches, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria João Varela de Sena Magalhães Madeira Rodrigues, professora catedrática da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Rui José de Sousa Cardim, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Manuel Américo de Jesus Gonçalves da Silva, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Engenheiro Artur Mendes Magalhães, professor associado jubilado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 19-10-91, para provimento de um lugar de professor associado do grupo IV de disciplinas (Desenho/Geometria/CAD) da Faculdade de Arquitectura, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor José Joaquim Dionísio, professor catedrático da Universidade de Lisboa.
Arquitecto Fernando Cardoso Menezes Tavares e Távora, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.
Doutor José João Gonçalves de Proença, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Engenheiro Eduardo Henrique Cansado Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Carlos Antero Lopes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Duarte de Castro Ataíde Castel-Branco, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Tomás Cardoso Taveira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Sebastião Pedro Leal Formosinho Sanches, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria João Varela de Sena Magalhães Madeira Rodrigues, professora catedrática da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Rui José de Sousa Cardim, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Manuel Américo de Jesus Gonçalves da Silva, professor catedrático convidado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 8-11-91, para provimento de dois lugares de professor associado do grupo VI de disciplinas (Estática e Estruturas) da Faculdade de Arquitectura, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Engenheiro Eduardo Romano de Arantes e Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Engenheiro Júlio António da Silva Appleton, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor José João Gonçalves de Proença, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Engenheiro Eduardo Henrique Cansado Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Carlos Antero Lopes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Duarte de Castro Ataíde Castel-Branco, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Tomás Cardoso Taveira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Sebastião Pedro Leal Formosinho Sanches, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria João Varela de Sena Magalhães Madeira Rodrigues, professora catedrática da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquitecto Rui José de Sousa Cardim, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Manuel Américo de Jesus Gonçalves da Silva, professor catedrático convidado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 19-10-91, para provimento de um lugar de professor associado do grupo IX de disciplinas (Geografia Geral e Urbana) da Faculdade de Arquitectura, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor José Manuel Pereira de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor Ilídio Melo Peres Amaral, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor José João Gonçalves de Proença, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Engenheiro Eduardo Henrique Cansado Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Carlos Antero Lopes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Duarte de Castro Ataíde Castel-Branco, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Tomás Cardoso Taveira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Sebastião Pedro Leal Formosinho Sanches, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria João Varela de Sena Magalhães Madeira Rodrigues, professora catedrática da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Rui José de Sousa Cardim, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Manuel Américo de Jesus Gonçalves da Silva, professor catedrático convidado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 19-10-91, para provimento de um lugar de professor associado do grupo VII de disciplinas (História da Arquitectura e Urbanismo) da Faculdade de Arquitectura, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor José João Gonçalves de Proença, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Engenheiro Eduardo Henrique Cansado Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Carlos Antero Lopes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Duarte de Castro Ataíde Castel-Branco, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Tomás Cardoso Taveira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Sebastião Pedro Leal Formosinho Sanches, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria João Varela de Sena Magalhães Madeira Rodrigues, professora catedrática da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Rui José de Sousa Cardim, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Manuel Américo de Jesus Gonçalves da Silva, professor catedrático convidado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor António Jacinto Rodrigues, professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 19-10-91, para provimento de dois lugares de professor associado do grupo VIII de disciplinas (Urbanologia) da Faculdade de Arquitectura, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Manuel Pereira de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Engenheiro Manuel Leal da Costa Lobo, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor José João Gonçalves de Proença, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Engenheiro Eduardo Henrique Cansado Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Carlos Antero Lopes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Tomás Cardoso Taveira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Sebastião Pedro Leal Formosinho Sanches, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria João Varela de Sena Magalhães Madeira Rodrigues, professora catedrática da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Rui José de Sousa Cardim, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Manuel Américo de Jesus Gonçalves da Silva, professor catedrático convidado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 19-10-91, para provimento de um lugar de professor associado do grupo II de disciplinas (Teoria e Crítica da Arquitectura) da Faculdade de Arquitectura, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Bártolo da Paiva Campos, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
Arquiteto Octávio Lixa Filgueiras, professor catedrático aposentado da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.
Doutor José João Gonçalves de Proença, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Engenheiro Eduardo Henrique Cansado Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Carlos Antero Lopes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Duarte de Castro Ataíde Castel-Branco, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Tomás Cardoso Taveira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Sebastião Pedro Leal Formosinho Sanches, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria João Varela de Sena Magalhães Madeira Rodrigues, professora catedrática da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Arquiteto Rui José de Sousa Cardim, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Manuel Américo de Jesus Gonçalves da Silva, professor catedrático convidado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-3-92. — O Vice-Reitor, *Alfredo Jorge Silva*.

Por despacho de 12-3-92 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

José Otilio dos Santos — nomeado definitivamente auxiliar administrativo do quadro do pessoal da Reitoria e serviços centrais da Universidade Técnica de Lisboa, considerando-se exonerado do lugar de auxiliar de acção educativa principal da Esc. Sec. de Benfica a partir da data de aceitação daquele lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-3-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualberto Lopes Guerreiro*.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Relatório de actividades do Conselho Nacional de Educação relativo ao ano de 1991. — I — *Introdução.* — O presente relatório de actividades relativo a 1991 é o terceiro publicado pelo Conselho Nacional de Educação.

No final do relatório do ano transacto escrevia-se:

Com o termo de 1990, chega ao fim um ciclo de vida excepcional do Conselho, caracterizado pela alteração dominante que teve de prestar à formulação de pareceres sobre os projectos de diploma relativos à legislação complementar necessária ao desenvolvimento da Lei de Bases do Sistema Educativo, matéria que esta lei claramente explicita no seu art. 59.º Ora cumprido, no essencial, esse objectivo, compreende-se que, no decurso de 1990, tanto a comissão permanente, como alguns conselheiros, em plenário, hajam manifestado a necessidade de o Conselho definir um novo rumo para as suas actividades, intensificando-as e inflectindo-as, em especial no sentido de um acompanhamento mais assíduo da reforma educativa e de uma maior operacionalidade do trabalho a nível das comissões especializadas permanentes.

A ideia de consolidação e aperfeiçoamento do trabalho anterior, mas também do seu desenvolvimento face à nova conjuntura da realidade educativa nacional, traduziu-se na elaboração do plano de actividades para 1991. De entre as actividades aí previstas, refiram-se a formulação de pareceres, a elaboração de estudos, o acompanhamento da reforma educativa, a realização de um seminário sobre a educação em Portugal no horizonte dos anos 2000, o incremento de relações com outras entidades, nomeadamente a Comissão Parlamentar da Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República, e o intercâmbio com organizações internacionais e organismos homólogos do Conselho Nacional de Educação.

II — *Composição do Conselho Nacional de Educação.* — A Lei 31/87, de 9-7, ao alterar, por ratificação, o Dec.-Lei 125/82, de 22-4, que criou o Conselho Nacional de Educação, conferiu a este órgão uma primeira característica fundamental: a sua independência. Com efeito, estabeleceu-se no n.º 3 do art. 1.º dessa lei:

O Conselho é um órgão independente, funciona junto do Ministério da Educação e Cultura e goza de autonomia administrativa e financeira.

Esta nota encontra desde logo tradução, ao mesmo tempo simbólica e real, no processo de escolha do presidente, que deixa de ser «provido, em comissão de serviço, por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro da Educação e das Universidades de entre servidores do Estado de reconhecido mérito e competência», como se estipulava no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 125/82, para ser eleito pela Assembleia da República, por maioria absoluta de deputados com efectividade de funções, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 3.º da Lei 31/87.

Por outro lado — eis a segunda característica diferenciadora —, alarga-se a sua composição, que passa a acolher um mais largo espectro de representantes das instâncias sociais. Na verdade, para além do presidente, eleito nos termos acima referidos, o Conselho abrange, além de membros designados pelo Governo, pelas regiões administrativas, municípios, universidades, outros estabelecimentos de ensino, associações sindicais, patronais, associações de pais, sindicatos de professores, associações de estudantes, associações científicas, pedagógicas e culturais, de ensino particular o cooperativo, juvenis e confessionais, membros eleitos pelos grupos parlamentares e assembleias regionais das Regiões Autónomas, e ainda elementos cooptados de entre personalidades de reconhecido mérito científico e pedagógico.

O que permite articular, integradoramente, as notas de independência e larga representatividade é a natureza consultiva deste órgão, que, não se comprometendo em funções de intervenção, decisões, executivas ou judicativas, deve antes, nos termos do n.º 2 do art. 1.º da Lei 31/87, «proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos alargados, relativamente à política educativa».

Observe-se que, tendo em vista assegurar o pleno preenchimento dos lugares do Conselho e alargar ainda mais o seu espectro de representatividade, foi recentemente publicado o Dec.-Lei 244/91, de 6-7. Por um lado, face ao atraso verificado na designação para o Conselho de dois elementos pelos estabelecimentos públicos de ensino não superior e de dois elementos pelas associações de estudantes, sendo um em representação dos estudantes do ensino secundário e outro em representação dos estudantes do ensino superior, estabelece-se que deve ser o próprio Conselho a promover essa designação, mediante processo electivo a desenvolver de acordo com

regulamento a aprovar pelo plenário. Por outro, alarga-se a composição do Conselho, que passa a abranger um representante de cada uma das instituições seguintes: Academia das Ciências de Lisboa, Academia Portuguesa de História e Sociedade Portuguesa das Ciências da Educação.

O processo de constituição do Conselho considerou-se iniciado em 17-3-88, com a eleição, pela Assembleia da República, do presidente e dos representantes dos grupos parlamentares. Esse processo continuou depois da tomada de posse do presidente, com a progressiva designação e tomada de posse de outros membros. No primeiro destes actos, o presidente então eleito, Prof. Mário Fernando de Campos Pinho, proferiu um discurso alusivo à cerimónia.

Importa frisar que, se o Conselho se considerou formalmente constituído a partir da sessão plenária de 14-9-88, por se verificar estarem já designados mais de metade dos seus membros, o processo de constituição do Conselho prosseguiu ao longo do tempo, quer pela designação de novos membros, quer pela substituição de outros que, entretanto, hajam cessado funções.

Assim, no que respeita ao ano de 1991, afigura-se indispensável salientar, em primeiro lugar, as alterações observadas a nível da presidência. O Prof. Mário Pinto, o primeiro presidente do Conselho Nacional de Educação, cessou o exercício das suas funções em 19-4-91, data em que tomou posse do cargo do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores. Em sua substituição, foi eleito pela Assembleia da República, em sessão de 6-7-91, o Prof. António Moreira Barbosa de Melo, que tomou posse a 8-7-91.

Em discurso proferido nessa ocasião, que pela sua importância se publica em anexo ao presente relatório, o Prof. Barbosa de Melo presta homenagem à excepcional qualidade das pessoas que assumiram e lideraram, vai para três anos, o processo de institucionalização concreta do Conselho, com especial relevo para o Prof. Mário Pinto, e salienta a rapidez e persistência desse processo, bem patentes no volume e qualidade dos pareceres, opiniões e recomendações emitidos.

Sucedee, porém, que, havendo entretanto o Prof. Barbosa de Melo sido eleito Presidente da Assembleia da República em 4-10, cessou, a partir dessa data, as suas funções como presidente do Conselho Nacional de Educação. Se é certo que este órgão chegou a 31-12-91 sem que o novo presidente tivesse sido eleito, nem por isso o Conselho deixou de se encontrar em condições legais de funcionamento, como de resto já sucedera no período que mediou entre o termo do mandato do Prof. Mário Pinto e a tomada de posse do Prof. Barbosa de Melo, pela continuidade do exercício de funções, num e noutro caso, do vice-presidente da comissão permanente.

Por outro lado, verificaram-se ainda outras alterações a nível da composição do Conselho:

Luis Armando Sousa Bastos, eleito pela Assembleia Regional da Região Autónoma dos Açores, tomou posse a 6-2-91, em substituição de Eduardo Manuel Ferraz da Rosa, que renunciara ao mandato em 1990;

José Frederico de Lemos Salter Cid, designado pela Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, tomou posse em 8-5-91, em substituição de António Rebordão Montalvo, que renunciara também ao mandato em 1990;

José Manuel Ribeirinho Alves da Cunha, eleito pela Assembleia da República em representação do Grupo Parlamentar do Partido Os Verdes, Maria Manuela Picciochi, designada pelas associações científicas, e António Castanheira Neves, designado pelas organizações confessionais, renunciaram, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 7.º da Lei 31/87, aos respectivos mandatos;

Maria da Conceição Alves Pinto, cooptada pelo Conselho, nos termos da al. x) do n.º 1 do art. 3.º da Lei 31/87, em reunião plenária de 6-2-91, tomou posse em 8-5-91.

Em finais de 1991, e para um conjunto que, nos termos do n.º 1 do art. 3.º da Lei 31/87, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 244/91, de 6-7, deve integrar 60 elementos, o Conselho Nacional de Educação apresenta a seguinte composição, num total de 50 membros em exercício efectivo de funções:

- Um presidente, eleito pela Assembleia da República por maioria absoluta dos deputados em efectividade de funções (1);
- Um representante por cada grupo parlamentar, eleito pela Assembleia da República:

Partido Social-Democrata (PSD) — Fernando Carvalho Dias Conceição;
Partido Socialista (PS) — Ana Maria Dias Bettencourt;
Partido Comunista Português (PCP) — Rogério António Fernandes;

- Partido Renovador Democrático (PRD) — Bártolo Paiva Campos;
Partido do Centro Democrático (CDS) — Maria João Farinha Carmo Ferreira Boléo Tomé;
Partido Os Verdes ⁽²⁾;
- c) Sete elementos designados pelo Governo:
António Luciano de Sousa Franco;
António Moreira Barbosa de Melo;
Eduardo Carrega Marçal Grilo;
Frederico Lúcio de Valsassina Heitor;
Pedro Manuel Cruz Roseta;
Luís António de Castro Valadares Tavares;
Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho;
- d) Um elemento eleito por cada uma das assembleias das Regiões Autónomas:
Assembleia Regional da Região Autónoma da Madeira — Jorge Moreira de Sousa;
Assembleia Regional da Região Autónoma dos Açores — Luís Armando Sousa Bastos;
- e) Um elemento designado por cada uma das regiões administrativas:
Comissão de Coordenação da Região Norte — Luís Braga da Cruz;
Comissão de Coordenação da Região do Centro — Luís Filipe Requiça Ferreira;
Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo — José Frederico de Lemos Salter Cid;
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — António Carmelo Aires;
Comissão de Coordenação da Região do Algarve — David Assoreira;
- f) Dois elementos designados pela Associação Nacional de Municípios:
Artur Torres Pereira;
Aníbal Augusto dos Santos Ferreira;
- g) Dois elementos designados pelas universidades de Estado:
José António Rebocho Esperança Pina;
Virgílio Meira Soares;
- h) Um elemento designado pelos estabelecimentos públicos de ensino superior politécnico:
António de Almeida e Costa;
- i) Dois elementos designados pelos estabelecimentos públicos do ensino não superior ⁽³⁾;
- j) Dois elementos designados pelas organizações sindicais:
Carlos Alberto Alvarez de Faria Chagas;
José Salvado Sampaio;
- l) Dois elementos designados pelas organizações patronais:
Raúl Miguel Rosado Fernandes;
Carlos Cardoso de Sousa;
- m) Dois elementos designados pelas associações de pais:
Carlos Alberto Pereira de Meireles Coelho;
Américo Augusto Cardoso Gil;
- n) Dois elementos designados pelas associações sindicais de professores:
António Neves Duarte Teodoro;
Maria Manuela Nogueira Pinto Teixeira;
- o) Dois elementos a designar pelas associações de estudantes. Aguarda-se a designação do representante do ensino secundário, mas encontra-se já designado o representante do ensino superior:
Diogo Alves de Sousa Vasconcelos;
- p) Um elemento designado pelas associações de trabalhadores-estudantes:
António Ferreira Neto Taveira;
- q) Dois elementos designados pelas associações científicas ⁽⁴⁾:
Ana Maria Benavente da Silva Nuno;
- r) Dois elementos designados pelas associações pedagógicas:
Paulo Manuel Caetano Abrantes;
Miguel Dinis Santos Gonçalves Henriques;
- s) Dois elementos designados pelas associações culturais:
Guilherme d'Oliveira Martins;
Manuel Lucas Estêvão;
- t) Dois elementos designados pelas associações de ensino particular e cooperativo:
Em representação do ensino superior:
Francisco José Amorim de Carvalho Guerra;
Em representação do ensino não superior:
Fernando Pinto Ribeiro de Brito;
- u) Dois elementos designados pelo Conselho Nacional de Juventude:
Maria Luísa Nogueira Santos;
António Alarcão Ravara;
- v) Um elemento designado pelas organizações profissionais ⁽⁵⁾;
- x) Sete elementos cooptados pelo Conselho de entre personalidades de reconhecido mérito pedagógico e científico, por maioria dos membros em efectividade de funções:
João José Fraústo da Silva;
João Manuel Formosinho Sanches Simões;
José Henrique da Costa Ferreira Marques;
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio;
Britaldo Normando de Almeida Rodrigues;
Manuel Amâncio Viegas Abreu;
Maria da Conceição Alves Pinto;
- z) Um representante da Academia de Ciências de Lisboa ⁽⁶⁾;
- aa) Um representante da Academia Portuguesa de História ⁽⁷⁾;
- bb) Um representante da Sociedade Portuguesa das Ciências da Educação ⁽⁸⁾.
- As alterações verificadas na constituição do Conselho reflectiram-se, naturalmente, na composição das comissões especializadas permanentes, a qual, em 31-12-91, era a seguinte:
- 1.ª Comissão — Educação Pré-Escolar e Ensino Básico:
Pedro Manuel Cruz Roseta (coordenador).
Aníbal Augusto dos Santos Ferreira.
Carlos Alberto Alvarez de Faria Chagas.
José Salvado Sampaio.
Raúl Miguel Rosado Fernandes.
Carlos Alberto Pereira de Meireles Coelho.
Américo Augusto Cardoso Gil.
Ana Maria Benavente da Silva Nuno.
Fernando Pinto Ribeiro de Brito.
Maria Luísa Nogueira Santos.
José Henrique da Costa Ferreira Marques.
Maria da Conceição Alves Pinto.
- 2.ª Comissão — Ensino Secundário:
João José Fraústo da Silva (coordenador).
Fernando Carvalho Dias Conceição.
Eduardo Carrega Marçal Grilo.
Frederico Lúcio de Valsassina Heitor.
José António Rebocho Esperança Pina.
Raúl Miguel Rosado Fernandes.
Carlos Alberto Pereira de Meireles Coelho.
Américo Augusto Cardoso Gil.
António Ferreira Neto Taveira.
António Alarcão Ravara.
- 3.ª Comissão — Ensino Superior e Investigação Científica:
Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues (coordenador).
Luís Filipe Requiça Ferreira.
José António Rebocho Esperança Pina.
Virgílio Meira Soares.
António de Almeida e Costa.

Diogo Alves de Sousa Vasconcelos.
Miguel Dinis Santos Gonçalves Henriques.
Guilherme d'Oliveira Martins.
Francisco José Amorim de Carvalho Guerra.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
José Henrique da Costa Ferreira Marques.

4.ª Comissão — Formação de Professores e Condições de Exercício da Profissão:

João Manuel Formosinho Sanches Simões (coordenador).
Fernando Carvalho Dias Conceição.
Rogério António Fernandes.
Bértolo de Paiva Campos.
Frederico Lúcio de Valsassina Heitor.
Jorge Moreira de Sousa.
António de Almeida e Costa.
Carlos Alberto Alvarez de Faria Chagas.
António Neves Duarte Teodoro.
Maria Manuela Pinto Teixeira.
Ana Maria Benavente da Silva Nuno.
Paulo Manuel Caetano Abrantes.
Miguel Dinis Santos Gonçalves Henriques.
Manuel Amâncio Viegas Abreu.
Maria da Conceição Alves Pinto.

5.ª Comissão — Educação de Adultos e Educação Extra-Escolar:

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio (coordenadora).
António Carmelo Aires.
David Assoreira.
Artur Torres Pereira.
Aníbal Augusto dos Santos Ferreira.
Manuel Lucas Estêvão.
Maria Luísa Nogueira Santos.

6.ª Comissão — Formação Profissional:

Luís Braga da Cruz (coordenador).
Ana Maria Dias Bettencourt.
Maria João Farinha Carmo Ferreira Boléo Tomé.
António Carmelo Aires.
David Assoreira.
José Frederico de Lemos Salter Cid.
José Salvado Sampaio.
Carlos Cardoso de Sousa.
António Ferreira Neto Taveira.
António Alarcão Ravara.

7.ª Comissão — Administração da Educação — Planeamento e Financiamento:

António Luciano de Sousa Franco (coordenador).
Ana Maria Dias Bettencourt.
Rogério António Fernandes.
Bértolo de Paiva Campos.
Maria João Farinha Carmo Ferreira Boléo Tomé.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Luís António Valadares Tavares.
Carlos Miguel Maximiano Coelho.
Jorge Moreira de Sousa.
Luís Filipe Requicha Ferreira.
António Neves Duarte Teodoro.
Diogo Alves de Sousa Vasconcelos.
Guilherme d'Oliveira Martins.
Manuel Lucas Estêvão.
Fernando Pinto Ribeiro de Brito.

III — *Actividades desenvolvidas.* — Durante o período a que se reporta o presente relatório, para além das reuniões das comissões especializadas permanentes, realizaram-se três sessões do plenário, a 19.ª, 20.ª e 21.ª, em 6-2, 8-5 e 10-7, respectivamente.

De todas as reuniões plenárias o secretário-geral, no cumprimento da al. c) do n.º 1 do art. 12.º-A do Dec.-Lei 423/88, de 14-11, elaborou os respectivos relatos, ulteriormente aprovados nos termos regimentais.

Durante o período em referência, o Conselho emitiu os seguintes quatro pareceres, o primeiro a pedido do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e os três restantes a pedido do Governo:

«Medidas de apoio às escolas isoladas e aos professores deslocados» (relator Carlos Alberto Pereira de Meireles Coelho);
«Ensino e difusão da língua e cultura portuguesas no estrangeiro» (relator António de Almeida e Costa);

«Programa de educação cívica para a participação nas instituições democráticas» (relatora Ana Maria Benavente da Silva Nuno);

«Fundação nacional para a avaliação das instituições de ensino superior portuguesas» (relator Raul Miguel Rosado Fernandes).

A aprovação dos pareceres implicou, em todo o caso, uma prática de diálogo e participação constantes, tanto a nível das comissões especializadas como do plenário, e baseou-se numa metodologia multidisciplinar, o que permitiu encontrar os necessários denominadores comuns sem sacrifício da personalidade cultural dos relatores. Um testemunho significativo deste esforço de consensualidade deparou-se-nos nas votações que os projectos de parecer mereceram, como se observa no quadro seguinte:

	Votos a favor	Votos contra	Abstenção
Parecer relativo a «Medidas de apoio às escolas isoladas e aos professores deslocados»	28	0	15
Parecer relativo a «Ensino e difusão da língua e cultura portuguesas no estrangeiro»	29	0	0
Parecer relativo a «Programa de educação cívica para a participação nas instituições democráticas»	32	0	0
Parecer relativo a «Fundação nacional para a avaliação das instituições de ensino superior portuguesas»	17	2	9
<i>Totais</i>	106	2	24

Das reuniões havidas em plenário resultou ainda a necessidade de o Conselho, aliás em consonância com a ordem jurídica que o rege, acompanhar a reforma educativa, bem como de desenvolver um processo de reflexão sobre questões específicas, especialmente a das implicações pedagógicas, jurídicas e organizativa da escola básica, e da avaliação das instituições de ensino superior portuguesas, em todas as suas componentes.

A nível das comissões especializadas permanentes importa observar que a 1.ª Comissão entendeu alargar a sua reflexão sobre a escola básica ao domínio da educação pré-escolar, havendo sido designados relatores o Doutor Carlos Meireles Coelho e o Dr. José Salvado Sampaio, tendo este, no âmbito da mesma Comissão, elaborado um estudo preliminar sobre «A escola básica no actual sistema educativo». Quanto à 4.ª Comissão, e no quadro do seu projecto sobre formação de professores (inicial e contínua), mereceram destaque as questões da polivalência no exercício da profissão e da formação de professores para as áreas tecnológicas carenciadas. A 5.ª e a 6.ª Comissões, por sua vez, em reunião conjunta, conferiram prioridade ao exame da formação profissional, quer inserida no sistema educativo, quer no mercado de emprego, e sua interacção e articulação. Reconhecendo-se que os trabalhos desenvolvidos pelas comissões ficaram aquém do que fora programado, espera-se ultimá-los no próximo ano.

No que respeita mais directamente ao acompanhamento da reforma educativa, importa realçar a reunião efectuada, em 15-5-91, de S. Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Reforma Educativa com a comissão permanente e os coordenadores das comissões especializadas permanentes e seus substitutos, no decurso da qual se verificou uma útil troca de informações acerca do desenvolvimento e avaliação da reforma.

Quanto ao seminário sobre «A educação em Portugal no horizonte dos anos 2000», cuja realização, por motivos organizativos, foi adiada para o 1.º semestre de 1992, importa observar que se efectuaram as necessárias diligências preparatórias. Pretende-se que o seminário, que deverá abranger três áreas principais (A educação no horizonte dos anos 2000, A educação em Portugal — Situação actual, problemas e desafios, e A educação em Portugal — Perspectivas de desenvolvimento), seja um espaço de reflexão e de trabalho produtivo e vivamente participado. Assim, para além da pesquisa de documentos áudio-visuais a serem projectados durante o seminário, elaborou-se uma bibliografia temática, selectiva e anotada, constituída por resumos analíticos sobre as obras mais relevantes no domínio em apreço, de autores nacionais e estrangeiros. A bibliografia temática, a distribuir na altura do seminário, deverá proporcionar o conhecimento, sintético e fundamentado, de múltiplas perspectivas sobre as questões em debate.

No que toca ao incremento de relações com outras entidades, refira-se a reunião havida entre a comissão permanente do Conselho e a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura da Assem-

bleia da República em 20-7-91. Pela primeira, estiveram presentes o vice-presidente da comissão permanente, Prof. Marçal Grilo (o Prof. Mário Pinto tinha entretanto cessado as suas funções de presidente do Conselho, ao tomar posse, em 19-4, desse ano, do cargo de Ministro para a Região Autónoma dos Açores), os vogais Prof. Dr. Meireles Coelho e Dr.ª Maria Luísa Santos, e o secretário-geral, Dr. Emílio Pires, e pela segunda, o presidente da Comissão Parlamentar, Dr. Fernando Carvalho Conceição, e outros representantes dos grupos parlamentares com assento na mesma Comissão. Procedeu-se então a uma troca de informações sobre as actividades desenvolvidas pelas duas entidades no período de 1990-1991, bem como sobre os respectivos planos de actividades para 1991, e examinaram-se as perspectivas e modos de colaboração futura.

O vice-presidente da comissão permanente acentuou, por um lado, o sucesso do conselho no estabelecimento de consensos, não enquanto fim em si, mas como meio na procura das melhores soluções para os problemas educativos, e, por outro, a equidistância desse órgão face às várias forças sociais e políticas, uma vez que não deve participar no debate conjuntural, mas antes reflectir e debruçar-se sobre as questões de fundo. Referiu ainda a exigência de racionalidade que caracteriza o funcionamento do Conselho, a perspectiva de longo prazo que enforma o seu plano de actividades, e salientou também o papel de secretário-geral, não só a nível da vida interna do Conselho, como no da articulação com instâncias exteriores. O Dr. Fernando Carvalho Conceição, a finalizar o encontro, agradeceu a colaboração prestada e reconheceu o elevado mérito do trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Conselho.

No que respeita ao intercâmbio com entidades homólogas do Conselho Nacional de Educação, assinala-se a troca de documentação havida com o Consejo Escolar del Estado, de Espanha, o que permite um cotejo entre as estruturas, modos de funcionamento e principais actividades dos dois organismos.

No âmbito da assessoria técnica e administrativa, prosseguiram as diligências conducentes à organização e actualização de um banco de dados, tendo em vista a obtenção, tratamento, registo e difusão de elementos de natureza científica e técnica para apoio às actividades do Conselho, quer a nível do plenário, quer das comissões especializadas permanentes. Mencionem-se, neste contexto, em que se contou nomeadamente com a colaboração do Gabinete de Estudos e Planeamento, Instituto de Inovação Educacional e Divisões da Documentação e Relações Exteriores da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, a análise e tratamento de documentos de organizações internacionais, e bem assim de numerosos periódicos e algumas monografias.

Procedeu-se ainda ao arquivo da documentação proveniente do extinto Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos (CNAEBA), cujas competências, nos termos do art. 26.º da Lei 31/87, de 3-7, passaram a ser exercidas pelo Conselho Nacional de Educação. Ainda na área da informação científica e técnica, refira-se a elaboração de uma bibliografia temática sobre formação de professores, com o inventário e tratamento, em linguagem documental, das monografias e periódicos editados em Portugal, sobre esta matéria, entre 1980 e 1990.

Por outro lado, e à semelhança dos anos anteriores, para além da publicação regular, no *DR*, 2.ª, dos pareceres aprovados, procedeu-se à sua edição conjunta em mais um volume da série «Pareceres e recomendações»: o relativo, agora, 1991.

Entretanto continuaram os trabalhos de conservação e beneficiação das instalações do Conselho, bem como o processo de aquisição de equipamento, iniciados no ano transacto, mas não concluídos por falta de disponibilidades financeiras. Em 1991, por conta do PIDDAC da Secretaria-Geral, foi despendida a verba de 26 991 000\$ (rubrica 07.01.03) em obras de adaptação e beneficiação das instalações e 12 128 000\$ (rubrica 07.01.08) em aquisição de equipamento de ar condicionado e ventilação mecânica. Além das verbas atrás referidas, o Conselho despendeu verbas, no montante de 26 642 304\$, por conta do seu orçamento privativo (despesas de capital), para efeitos de aquisição de mobiliário para o funcionamento do plenário e comissões especializadas e equipamento neste caso destinado aos sistemas de conferência e tradução simultânea e instalações eléctricas e telefónicas.

A propósito das obras de adaptação e beneficiação das instalações do Conselho, importa frisar que se contou, nesse âmbito, com a prestimosa colaboração do Serviço de Instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na pessoa do engenheiro Eduardo Sousa e da equipa projectista coordenada pelo arquitecto Luís Cunha. Quer as obras de adaptação e beneficiação quer a aquisição de equipamento foram adjudicadas, mediante concurso público, às firmas que apresentaram as propostas mais vantajosas para o Conselho.

No fim do período a que respeita este relatório, encontram-se pendentes para apreciação as propostas e projectos de diploma abaixo indicados:

Por solicitação da Assembleia da República (Grupo Parlamentar do Partido Socialista):

- «Acumulação de docentes no ensino superior»;
- «Fiscalização de obras escolares»;
- «Substituição temporária de professores nos ensinos básico e secundário».

Por solicitação do Ministério da Educação:

- «Regime de atribuição dos graus de mestre e de doutor»;
- «Acção social escolar no ensino superior»;
- «Financiamento público das instituições de ensino superior (*Li-vro Branco*)»;
- «Educação artística na área da música»;
- «Educação artística na área da dança»;
- «Educação artística na área do teatro»;
- «Educação artística na área do cinema e do áudio-visual».

Como entretanto se verificou, na sequência das últimas eleições legislativas, uma mudança na equipa governamental, solicitou-se a S. Ex.ª o Ministro da Educação se digne informar se pretende renovar ou não o pedido de parecer relativamente aos projectos de diploma remetidos ao Conselho pelo anterior Ministro, assim como o respectivo grau de prioridade. Análogo procedimento se adoptou, na sequência das eleições legislativas, em relação aos projectos de lei do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os atrasos com que ainda se defronta o sistema de ensino no nosso país e os desafios que os novos tempos colocam, em termos de desenvolvimento em geral e de elevação dos níveis educativos em particular, converteram a generalidade dos dirigentes políticos e sociais à causa da educação, entendida como obra colectiva e mudança permanente. A reforma educativa exprime assim um desígnio de vasto e profundo alcance social. O Conselho Nacional de Educação, sem pretender esgotar todo o processo de participação desejável, vem assumindo, pela sua grande representatividade, independência institucional, vocação de excelência e procura de consensos alargados, um papel relevante na formação de uma nova cultura educativa, como instância de reflexão e crítica cada vez mais determinante para as gerações de hoje e as gerações de amanhã.

Conselho Nacional de Educação, Fevereiro de 1992. — O Presidente, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

(¹) Tendo António Moreira Barbosa de Melo cessado as suas funções como presidente do Conselho Nacional de Educação em 4-10, aguarda-se a eleição do novo presidente.

(²) Tendo renunciado ao mandato José Manuel Ribeirinho Alves da Cunha, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 7.º da Lei 31/87, aguarda-se a eleição do seu substituto.

(³) Processo de designação ainda em curso.

(⁴) Tendo renunciado ao mandato Maria Manuela Picciochi, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 7.º da Lei 31/87, aguarda-se a designação do seu substituto.

(⁵) Tendo renunciado ao mandato António Castanheira Neves, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 7.º da Lei 31/87, aguarda-se a designação do seu substituto.

(⁶) Processo de designação ainda em curso.

(⁷) Processo de designação ainda em curso.

(⁸) Processo de designação ainda em curso.



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 600696 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 192\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex